



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 239 - QUARTA-FEIRA 2 DE MAIO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, através de seu Leiloeiro, em correção ao **AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no Jornal A Gazeta e no Jornal Oficial dos Municípios na modalidade leilão nº 002/2007, **COMUNICA** à todos que a data correta para a realização do certame é dia **07 de maio de 2007 às 14:00 horas** e não como constou no aviso de licitação publicado em ambos os jornais no dia 19 de abril de 2007.

Água Boa, 30 de Abril de 2007.

Maurício Acadroli
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 019/2007** no dia **14/05/2007 às 08:00 horas** (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos nº. 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 019/2007.

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C.

REALIZAÇÃO: 14/05/2007.

ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 08:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br.

Água Boa, 02 de Maio de 2.007.

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 015/2007.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **19/04/2007**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site www.bb.com.br/licitacao, tendo por objeto a **Aquisição de materiais hidráulicos e produtos químicos para tratamento de água para o DEMAÉ**, conforme descrito no Edital de Pregão **015/2007** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Homologado
Duro Plásticos Ltda.	1	15.340,00
Cloro Mato Grosso Ltda.-ME	2	19.998,00

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 017/2007.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **25/04/2007**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site www.bb.com.br/licitacao, tendo por objeto a **Aquisição de cimento**, conforme descrito no Edital de Pregão **017/2007** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Homologado
M.A.A. Bernieiri Comércio	1	97.100,00

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C.

O Prefeito municipal de Água Boa, Senhor Maurício Cardoso Tonhá, no uso das atribuições legais, resolve **REVOGAR** a licitação realizada no dia 09/04/2007, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2007, por razões de interesse público, conforme determina o edital.

Água Boa, 30 de Abril de 2007.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Apiacás

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATO Nº 042/2007

CONTRATADO: FABIANA GOMES BORGES

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00(SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

VIGENCIA - 09 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATO Nº 043/2007

CONTRATADO: PAULO SERGIO DOS SANTOS

OBJETO: MANUTENÇÃO DA REDE ELETRICA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.045,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)

VIGENCIA - 09 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATO Nº 044/2007

CONTRATADO: FRANCISCO FREDSON SILVA DA COSTA

OBJETO: MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO POSTO DE SAUDE

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VIGENCIA - 60 DIAS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

COMUNICADO

Através do presente, comunicamos a população em geral, que a Audiência Pública, que seria para o dia 03 de Maio de 2007, foi adiada para 24 de Maio de 2007, no espaço físico da Câmara Municipal deste Município, as 19:00 horas, para apresentação e discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sendo somente o que apresentamos para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Silda Kochemborger
-PREFEITA MUNICIPAL-

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

DECRETO Nº 043/2007

Que dispõe sobre exoneração de candidatos nomeados para ocupar cargo público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a não apresentação dos documentos pessoais e necessários do candidato nomeado pelo Decreto Nº 026/2007 de 22 de março de 2007, observando os dispositivos contidos no caput do Artigo 3º do Decreto Nº 026/2007 de nomeação.

CONSIDERANDO, o não comparecimento dos Candidatos nomeados, no prazo previsto no Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto Nº 026/2007.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Ficam exonerados os candidatos abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto 026/2007 de 22/03/2007, conforme segue:

CARGO: CONTÍNUO – NÍVEL 01 – REFERÊNCIA 01

§ MICHELLI CAROLA
§ ERENILAPARECIDA DA SILVA

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS – NÍVEL 05 – REFERÊNCIA 01

§ EDISON ESQUIVE

CARGO: INSPETORA DE ALUNOS – NÍVEL 05 – REFERÊNCIA 01

§ URSULA CECILIA SEIBERT

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL 03 – REFERÊNCIA 01

§ JOSIAS DA SILVA
§ MARCOS ALEXANDRE NASCIMENTO ANDRADE
§ RONY CESAR ROSA DA SILVA
§ FLAVIO FERREIRA DE SOUZA
§ GENIVAL DE FRANÇA PEREIRA
§ JOSUEL RODRIGUES DA MOTA

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007 - PMBB

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, faz se saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Leite em Pó, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 004/2007, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (Maio) de Maio de 2007, às 09:00 (nove) horas, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 08:00 h do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.barradobugres.mt.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (065)3361-1923, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (065) 3361-2771.

Barra do Bugres-MT 02 de Maio de 2007.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

Jose Aparecido de Carvalho
CPL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO DE Nº 006/2007

O Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço de nº 006/2007, de acordo com a Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, destinada a selecionar melhor proposta pelo menor preço global, para execução de Obras e Serviços de Engenharia para construção de Kits Sanitários e Unidades Habitacionais a ser realizada no dia 18 de Maio de 2007, as 09:00 h no Paço da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-Mato Grosso - sito, Praça Ângelo Masson – 1.000 -Centro. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7:00 as 13:00 horas, mediante recolhimento de uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável.

Barra do Bugres-MT, 02 de maio de 2007.

JOSÉ APARECIDO DE CARVALHO
Pres. Da Com. Perm. De Licitação

Prefeitura Municipal de Campinápolis

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº.001 E 002/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO -DETRAN.

VALOR: 40.087,00 (QUARENTA MIL E OITENTA E SETE REAIS).

OBJETO DO CONVÊNIO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA A AÇÃO CONJUNTA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT E O DETRAN-MT, VISANDO ESTABELECEER CONDIÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, COM A DELEGAÇÃO PARCIAL DE COMPETÊNCIAS DO CONVENIADO, VISANDO MAIOR CONTROLE DA LEGALIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS REGISTRADO NO MUNICÍPIO E PROPICIAR FACILIDADE DE ACESSO A DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AOS PROPRIETÁRIOS E CONDUTORES DE VEÍCULOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2008, PODENDO SER REVOGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
Prefeito Municipal

FLAVIO EDUARDO CAVASSANA
Coordenador Especial de Agencias de Transito

Prefeitura Municipal de Campo Verde

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do convênio 015/2005

Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Campo Verde, CNPJ 24.950.495/0001-88 e a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Irrigação Terra Forte II – ASSITER, CNPJ 04.099.621/0001-25.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio nº. 015/2005, que passa a ter a seguinte redação: A vigência deste Convênio será aditada até 31 de maio de 2007.

Assinam: Dimorvan Alencar Brescancim - Prefeito Municipal e Edevoldo João dos Santos - Presidente da ASSITER.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Castanheira

Termo de Retificação de Contrato referente redução de carga horária

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº.: 03/2007 Objeto: Prestação de Serviços de Odontologia . Período: **01/03/2007 a 31/12/2007**. Total de Itens Licitados: **01**. Fundamento Legal: **Caput**, do Artigo **25**, da **L.8.666/93**. Justificativa: Funções diversas inerente à área de odontologia do Município. Declaração de Inexigibilidade em **01/03/2007**. **JAIR PATRICIO CORREIA**- Secretário Municipal de Finanças- Castanheira –MT. Ratificação em **01/03/2007**. **GENES OLIVEIRA RIOS** – Prefeito Municipal de Castanheira - MT. Contratado(s): Queila Almeida Rios. Valor **R\$ 25.000,00**

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
PRESIDENTE DE CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº.: **03/2007**. Objeto: Prestação de Serviço de Odontologia. Período: **01/03/2007 a 31/12/2007**. Total de Itens Licitados: **01**. Fundamento Legal: **Caput**, do Artigo **25**, da **L.8.666/93**. Justificativa: Funções diversas inerente à área de **Odontologia "Saúde Bucal"** do Município. Declaração de Inexigibilidade em **03/01/2005**. **JAIR PATRICIO CORREIA**- Secretário Municipal de Finanças- Castanheira –MT. Ratificação em **01/03/2007**. **GENES OLIVEIRA RIOS** – Prefeito Municipal de Castanheira - MT. Contratado(s): **Queila Almeida Rios**. Valor **R\$ 25.000,00**

IVAN PEREIRA RIOS
PRESIDENTE DE CPL

Prefeitura Municipal de Colíder

TERMO DE POSSE Nº 616/2006

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Julho de 2006 (dois mil e seis) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Infra Estrutura , o Srº Noboru Tomiyoshi e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Srº Celso de Jesus Nascimento, toma posse no cargo de Operador de Pá Carregadeira, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 01 de Julho de 2006.

Secretário Municipal de **Prefeito Municipal**
Infra Estrutura

TERMO DE POSSE Nº 616/2006

Termo de posse que assina o Srº Celso de Jesus Nascimento, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Operador de Pá Carregadeira, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Apresentou os seguintes documentos:

- () I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- () II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- () IV carteira de identidade (R.G.);
- () V cartão do CPF;
- () VI certidão de nascimento ou casamento;
- () VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- () VIII carteira de trabalho;
- () IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- () X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- () XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- () XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- () XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- () XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- () XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretário Municipal de
Infra Estrutura

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 617/2006

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Julho de 2006 (dois mil e seis) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Infra Estrutura , o Srº Noboru Tomiyoshi e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Srº Davi Araújo, toma posse no cargo de Operador de Pá Carregadeira, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 01 de Julho de 2006.

compromissado

Secretário Municipal de
Infra Estrutura

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 617/2006

Termo de posse que assina o Srº Davi Araújo, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Operador de Pá Carregadeira, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Apresentou os seguintes documentos:

- () I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- () II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- () IV carteira de identidade (R.G.);
- () V cartão do CPF;
- () VI certidão de nascimento ou casamento;
- () VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- () VIII carteira de trabalho;
- () IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- () X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- () XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- () XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- () XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- () XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- () XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretário Municipal de
Infra Estrutura

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 628/2006

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Julho de 2006 (dois mil e seis) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Infra Estrutura , o Srº Noboru Tomiyoshi e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Srº José Ricezi, toma posse no cargo de Vigia, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Colíder – Mt., 01 de Julho de 2006.

compromissado

Secretário Municipal de
Infra Estrutura

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 628/2006

Termo de posse que assina o Srº José Ricezi, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Vigia, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Apresentou os seguintes documentos:

- () I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- () II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- () IV carteira de identidade (R.G.);
- () V cartão do CPF;
- () VI certidão de nascimento ou casamento;
- () VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- () VIII carteira de trabalho;
- () IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- () X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- () XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- () XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- () XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- () XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- () XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretário Municipal de
Infra Estrutura

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 624/2006

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Julho de 2006 (dois mil e seis) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecis , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Gestão Pública , o Srº Vicente Bortolon e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Srº José Roberto Gonçalves Rocha, toma posse no cargo de Vigia, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 01 de Julho de 2006.

compromissado

Secretário Municipal de
Gestão Pública

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 624/2006

Termo de posse que assina o Srº José Roberto Gonçalves Rocha, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Vigia, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Apresentou os seguintes documentos:

- () I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- () II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- () IV carteira de identidade (R.G.);

- () V cartão do CPF;
- () VI certidão de nascimento ou casamento;
- () VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- () VIII carteira de trabalho;
- () IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- () X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- () XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- () XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- () XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- () XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- () XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretário Municipal de
Gestão Pública

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 618/2006

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Julho de 2006 (dois mil e seis) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecis , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Infra Estrutura , o Srº Noboru Tomiyoshi e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Srº Leandro Fernando da Silva, toma posse no cargo de Operador de Pá Carregadeira, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 01 de Julho de 2006.

compromissado

Secretário Municipal de
Infra Estrutura

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 618/2006

Termo de posse que assina o Srº Leandro Fernando da Silva, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Operador de Pá Carregadeira, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Apresentou os seguintes documentos:

- () I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- () II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- () IV carteira de identidade (R.G.);
- () V cartão do CPF;
- () VI certidão de nascimento ou casamento;
- () VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- () VIII carteira de trabalho;
- () IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- () X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- () XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- () XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- () XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- () XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- () XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretário Municipal de
Infra Estrutura

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 619/2006

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Julho de 2006 (dois mil e seis) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Infra Estrutura , o Srº Noboru Tomiyoshi e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Srº Mauricio Pelissari, toma posse no cargo de Operador de Pá Carregadeira, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 01 de Julho de 2006.

compromissado

Secretário Municipal de
Infra Estrutura

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 619/2006

Termo de posse que assina o Srº Mauricio Pelissari, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Operador de Pá Carregadeira, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Apresentou os seguintes documentos:

- I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- IV carteira de identidade (R.G.);
- V cartão do CPF;
- VI certidão de nascimento ou casamento;
- VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- VIII carteira de trabalho;
- IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- XIV comprovante de residência;
- XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretário Municipal de
Infra Estrutura

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 625/2006

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Julho de 2006 (dois mil e seis) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Gestão Pública , o Srº Vicente Bortolon e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Srº Paulo Ferreira da Silva, toma posse no cargo de Vigia, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 01 de Julho de 2006.

compromissado

Secretário Municipal de
Gestão Pública

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº

625/2006

Termo de posse que assina o Srº Paulo Ferreira da Silva, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Vigia, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Apresentou os seguintes documentos:

- I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- IV carteira de identidade (R.G.);
- V cartão do CPF;
- VI certidão de nascimento ou casamento;
- VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- VIII carteira de trabalho;
- IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- XIV comprovante de residência;
- XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretário Municipal de
Gestão Pública

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 626/2006

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Julho de 2006 (dois mil e seis) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Infra Estrutura , o Srº Noboru Tomiyoshi e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Srº Roni Martini, toma posse no cargo de Vigia, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 01 de Julho de 2006.

compromissado

Secretário Municipal de
Infra Estrutura

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº

626/2002

Termo de posse que assina o Srº Roni Martini, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Vigia, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Apresentou os seguintes documentos:

- I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- IV carteira de identidade (R.G.);
- V cartão do CPF;
- VI certidão de nascimento ou casamento;
- VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- VIII carteira de trabalho;
- IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- XII comprovante de exame de sanidade física e mental;

- () XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- () XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (carga de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- () XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretário Municipal de
Infra Estrutura

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 627/2006

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Julho de 2006 (dois mil e seis) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Gestão Pública , o Srº Vicente Bortolon e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Srº Sérgio Aparecido Salgueiro, toma posse no cargo de Vigia, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 01 de Julho de 2006.

compromissado

Secretário Municipal de
Gestão Pública

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 627/2006

Termo de posse que assina o Srº Sérgio Aparecido Salgueiro, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Vigia, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Apresentou os seguintes documentos:

- () I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- () II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- () IV carteira de identidade (R.G.);
- () V cartão do CPF;
- () VI certidão de nascimento ou casamento;
- () VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- () VIII carteira de trabalho;
- () IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- () X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- () XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- () XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- () XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- () XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (carga de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- () XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretário Municipal de
Gestão Pública

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 620/2006

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Julho de 2006 (dois mil e seis) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Infra Estrutura , o Srº Noboru Tomiyoshi e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Srº Sérgio Dorini Filho, toma posse no cargo de Operador de Pá Carregadeira, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 01 de Julho de 2006.

compromissado

Secretário Municipal de
Infra Estrutura

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 620/2006

Termo de posse que assina o Srº Sérgio Dorini Filho, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Operador de Pá Carregadeira, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Apresentou os seguintes documentos:

- () I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- () II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- () IV carteira de identidade (R.G.);
- () V cartão do CPF;
- () VI certidão de nascimento ou casamento;
- () VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- () VIII carteira de trabalho;
- () IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- () X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- () XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- () XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- () XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- () XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (carga de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- () XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretário Municipal de
Infra Estrutura

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIANº 017/2007/SMEC

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio aos Profissionais da Educação Básica que menciona.

A Secretária Municipal de Educação do município de Diamantino – MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 59 e o Parágrafo Único do Artigo 62 da Lei Complementar nº 002 de 02 de dezembro de 2002, e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 03 (três) meses, aos Profissionais da Educação, conforme cronograma abaixo especificado:

I – Para ser gozada no período de 01/05/2007 a 31/07/2007.

01 – Maria de Fátima Barros Alencar – Apoio Administrativo Educacional.

Período Aquisitivo Quinquênio 020/06/1998 a 20/06/2003

02 – Paula Lopes Bernardes – Professora

Período Aquisitivo Quinquênio 07/02/2000 a 07/02/2005.

03 – Lídia Maria de Almeida – Apoio Administrativo Educacional
Período Aquisitivo Quinquênio 10/03/2000 a 10/03/2005

04 – Valtrudes Madalena de Souza – Técnico Administrativo Educacional
Período Aquisitivo Quinquênio 01/03/2001 a 01/03/2006

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2007, revogada as disposições em contrário.

Diamantino – MT, em 30 de abril de 2007.

CUMPRE-SE REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE

ROSI PARMA TIMDATI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Jauru

EXTRATO DE CONTRATO N.º 057/2007.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATADA: MARCO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL URBANA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE JAURU-MT.

VALOR: R\$ 301.045,13 (Trezentos e Um Mil, Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos).

VIGÊNCIA: 02/05/2007 À 31/07/2007.

DOTAÇÃO: 15.451.058.1004 – 4.4.90.51.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU – MT

ERRATA DO EDITAL N.º 001/2007

Onde esta:					
Grupo	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	N.º Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Inicial
Nível Superior	Medico Clinico Geral	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 3.000,00
Lê se:					
Grupo	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	N.º Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Inicial
Nível Superior	Medico Clinico Geral	3º Grau Completo	01	20 Horas	R\$ 3.000,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 003/2007.

O Prefeito Municipal de Jauru, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que após abertura e julgamento da Documentação e Proposta, referente à Tomada de Preço n.º 003/2007, ocorrida no dia 20 de Abril, para seleção de empresa especializada em Construção civil, para serviços de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Deputado João Evaristo Curvo, neste Município, sagrou-se vencedora a Empresa **HANNAH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor em R\$ 415.039,15 (Quatrocentos e Quinze Mil e Trinta e Nove Reais e quinze Centavos) onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 02 de Maio de 2007.

Pedro Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

Beatriz Pavini
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Jaura

Decreto n.º 128, de 26 de Abril de 2007

Regulamenta a Lei Municipal n.º 1.798 de 25.09.2006, que disciplina a Dação em Pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Jaura, prevista no inciso XI, do artigo 156, do Código Tributário Nacional.

O Prefeito do Município de Jaura, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O interessado em obter a extinção do débito tributário por dação em pagamento nos termos da Lei Municipal n.º 1.798/2006, deverá formular requerimento dirigido ao Secretário(a) Municipal de Finanças, com as seguintes informações:

I - qualificação do devedor, juntamente com seus documentos de identificação;

II - ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e documento que legitime o signatário do requerimento a representá-la, quando o sujeito passivo ou o proprietário do imóvel for pessoa jurídica;

III - original do instrumento público de procuração, quando o sujeito passivo ou o proprietário do imóvel se fizer representar por procurador, contendo poderes específicos, expedido em prazo não superior a 90 (noventa) dias;

IV - qualificação do proprietário do imóvel, quando tratar-se de pessoa diversa do devedor;

V - anuência do devedor com a forma de extinção do débito tributário através de dação em pagamento, quando se tratar de imóvel de terceiro;

VI - comprovação da inscrição do débito em dívida ativa do Município;

VII - descrição pormenorizada do imóvel oferecido em pagamento, devendo constar sua localização, dimensões e confrontações;

VIII - declaração do proprietário de que o imóvel está livre e desembaraçado.

§ 1.º O requerimento será também instruído, obrigatoriamente com os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, do título de propriedade do imóvel oferecido em pagamento;

II - certidão vintenária, contendo ônus e alienações referentes ao imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

III - certidão do Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos de Jaura e dos Municípios onde o proprietário do imóvel objeto da dação em pagamento, tenha tido sede ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;

IV - certidões do Cartório Distribuidor Cível da Comarca de Jaura e dos Municípios onde o proprietário do imóvel, quando for o caso, tenha tido sede ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos, inclusive relativas a execuções fiscais;

V - certidões da Justiça Federal e Estadual, inclusive relativas a execuções fiscais, e da Justiça do Trabalho;

VI - certidões de breve relato das ações eventualmente apontadas nas certidões previstas nos incisos anteriores, inclusive embargos à execução.

§ 2.º No caso do devedor trata-se de pessoa jurídica, a critério da comissão instituída pelo artigo 6º, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.798/2006, poderão também ser exigidas as certidões previstas nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo dos municípios onde a empresa tenha exercido atividades, nos últimos 5 (cinco) anos, e ainda certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Pessoas Jurídicas, atestando a situação, composição societária e representação legal.

§ 3.º Verificada a ausência de quaisquer desses documentos, o Secretário de Finanças extinguirá de plano o requerimento, notificando-se o interessado.

Art. 2.º A comissão instituída no artigo 7º da Lei Municipal n.º 1.798/2006, será composta por:

I - dois membros da Secretaria Municipal de Finanças, sendo um o coordenador e o outro seu respectivo suplente;

II - dois membros do Setor Imobiliário e Desenvolvimento Urbano do Município – titular e suplente;

III - dois membros da Secretaria Municipal de Planejamento – titular e suplente.

Parágrafo Único. Compete a comissão composta nos termos do *caput* deste artigo, deliberar, nos termos deste decreto, sobre o procedimento administrativo para efetivação da dação em pagamento.

Art. 3.º Recebido o requerimento a comissão deverá emitir parecer preliminar no prazo de 10 (dez) dias, concluindo pela existência ou inexistência de interesse do Município em receber o imóvel.

§ 1.º Do parecer referido no *caput* deste artigo deverão constar, necessariamente, as seguintes informações:

I - as possíveis destinações do imóvel em caso de aceitação;

II - a viabilidade econômica da aceitação do imóvel, em face dos custos estimados para sua adaptação ao uso público;

III - a compatibilidade entre o valor do imóvel e o montante do crédito tributário que se pretenda extinguir.

§ 2.º Deliberando a Comissão pela inexistência de interesse na aceitação do imóvel, deverá proceder à notificação do interessado no prazo de 05 (cinco) dias, remetendo o procedimento ao arquivo. Havendo a conclusão de existência de interesse na aceitação do imóvel, o procedimento seguirá os trâmites previstos neste decreto.

Art. 4.º Concluído o parecer preliminar previsto no artigo anterior, o procedimento deverá ser encaminhado ao Departamento de Assuntos Jurídicos, a fim de que se proceda, quando for o caso, conjuntamente com o requerente, suspensão de processos judiciais porventura existentes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo haver requerimento de prorrogação por igual período.

Parágrafo Único. Caberá ao Departamento de Assuntos Jurídicos a avaliação da conveniência de se requerer a suspensão prevista no *caput* deste artigo, levando-se em conta o momento processual, bem como eventuais prejuízos ao Município caso em que informará, no procedimento, a impossibilidade de suspensão do processo, requerendo-se urgência na tramitação interna.

Art. 5.º Superada esta fase, será procedida a avaliação administrativa, no prazo de 10 (dez) dias, para determinação do preço do imóvel a ser dado em pagamento.

Parágrafo Único. A avaliação prevista no *caput* deste artigo, deverá conter, além dos requisitos ordinariamente que a compõe, os seguintes:

- I - estar instruída com relato de vistoria atual e fotografias do imóvel;
- II - relatório técnico sobre eventuais riscos aparentes de inundação, desmoronamento, perecimento ou deterioração;
- III - descrição detalhada da área do imóvel;
- IV - relatório sobre eventual risco de degradação ambiental do imóvel ou seu entorno, decorrente de intervenção humana anterior;
- V - existência de ocupação no imóvel apta a provocar aquisição por prescrição aquisitiva;
- VI - quaisquer outras ocorrências que possam comprometer o aproveitamento do imóvel;
- VII - valor final apurado.

Art. 6º. Concluída a avaliação a que se refere o artigo anterior, o procedimento administrativo será encaminhado ao Secretário de Finanças que estabelecerá a proporcionalidade entre o valor apurado e o crédito que se pretenda extinguir, notificando-se o requerente para que, desejando, manifeste-se no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 1º. O silêncio do requerente será interpretado como concordância tácita e irrevogável, com o valor constante da avaliação prevista no artigo anterior, bem como com a proporcionalidade estabelecida pela comissão entre esse valor e o montante do crédito a ser extinto.

§ 2º. Caso o requerente apresente impugnação ao valor apurado, o procedimento será encaminhado à comissão que decidirá no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 3º. Havendo, na impugnação ofertada pelo requerente, o levantamento de dúvidas sobre critérios técnicos utilizados na avaliação e, julgando, a comissão serem insuficientes os esclarecimentos constantes do procedimento, poderá requisitar informações de qualquer órgão da Administração, as quais deverão ser prestadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 7º. Após a decisão da comissão, o procedimento será encaminhado ao Secretário de Finanças que, notificará ao devedor, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se manifeste sobre a persistência do interesse em dar em pagamento o imóvel indicado.

§ 1º. O silêncio do requerente será interpretado como concordância tácita e irrevogável.

§ 2º. Havendo discordância do devedor, o procedimento será declarado extinto.

§ 3º. Nos casos previstos no parágrafo anterior, o Secretário de Finanças determinará o arquivamento do procedimento, comunicando-se ao Departamento de Assuntos Jurídicos, a fim de que seja retomado o andamento processual no estado em que se encontrava, quando for o caso.

Art. 8º. Verificando-se a manutenção do interesse do requerente em dar continuidade a dação em pagamento, será elaborado termo final no procedimento contendo:

I - o montante do débito a ser extinto;

II - o montante do débito remanescente, quando for o caso;

III - o montante de crédito em favor do requerente, quando o valor do imóvel superar o montante do débito a ser extinto;

IV - a situação do imóvel e seu proprietário;

V - qualificação do devedor e do terceiro, quando for o caso.

§ 1º. Nos casos previstos no inciso II desse artigo, a Secretaria Municipal de Finanças comunicará ao Departamento de Assuntos Jurídicos, para que se proceda, quando possível, a execução fiscal, quando for o caso, ou ingresse nos autos de execução preexistente, retificando o valor do débito.

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II deste artigo, a Secretaria Municipal de Finanças providenciará a anotação da existência de crédito em favor do proprietário do imóvel para futura compensação tributária.

Art. 9º. Concluídos os trabalhos, nos termos constantes do artigo 8º deste Decreto, o Secretário de Finanças encaminhará o procedimento ao Departamento de Assuntos Jurídicos, para a lavratura e registro da escritura de dação em pagamento.

§ 1º. O requerente deverá providenciar todos os documentos necessários à lavratura e registro a escritura de dação em pagamento.

§ 2º. Todas as despesas com a lavratura e registro da escritura de dação em pagamento correrão exclusivamente por conta do requerente, não integrando, sob qualquer título, o valor do imóvel.

Art. 10. Após o registro da escritura de dação em pagamento, será providenciada a extinção da obrigação tributária e a respectiva baixa na dívida ativa nos limites do valor do imóvel dado em pagamento.

Art. 11. Havendo procedimento administrativo em andamento, o interessado deverá requerer expressamente a aplicação da Lei Municipal nº. 00000/06, instruindo o requerimento com os documentos exigidos neste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 26 de Abril de 2007.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal

Decreto nº 129, de 26 de abril de 2007

Dispõe sobre implementação da modalidade de pregão, no âmbito da administração pública municipal, a que se refere à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

O Prefeito do Município de Juara senhor **Oscar Martins Bezerra**, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; institui o presente Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão.

DECRETA:

Art. 1º - O procedimento estabelecido na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a ser realizado por licitação do tipo menor preço, destina-se à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública.

Art. 2º - Este regulamento estabelece regras para a realização do procedimento da licitação na modalidade Pregão, destinada à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação.

§ 1º - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

§ 2º - Excluem-se da modalidade Pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, bem como as locações imobiliárias e as alienações em geral.

Art. 3º - A administração adotará, preferencialmente, a modalidade Pregão para a aquisição de bens ou a prestação de serviços comuns.

Parágrafo único - A eventual impossibilidade da adoção do Pregão deverá ser justificada nos autos do respectivo processo pela autoridade responsável para autorizar a abertura da licitação.

Art. 4º - Ao Pregão aplicam-se os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, e os correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço e seletividade.

§ 1º - As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidades entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

§ 2º - Sempre que possível deverá ser ampliada a divulgação do certame, com o envio, por meio eletrônico, de cópias dos instrumentos convocatórios, ou avisos resumidos, às Micro e Pequenas Empresas de JUARA e do Estado de Mato Grosso, comprovando-se nos autos do processo.

Art. 5º - Todos quantos participem do Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento criado pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 6º - Compete ao Ordenador de despesas:

I - autorizar a abertura da licitação, considerando as justificativas da necessidade da contratação apresentada pelo órgão requisitante e ratificada pela Secretaria Municipal de Administração, desde que definido o objeto do certame, de forma clara, concisa e objetiva, e estabelecido:

a) as exigências da habilitação;

b) os critérios de aceitabilidade dos preços, observado o inciso X, do art. 40, da Lei 8.666/93;

c) as sanções por inadimplemento, previstas neste regulamento;

d) os prazos e condições da contratação;

e) o prazo de validade das propostas;

f) em sendo o caso, a redução mínima admissível entre os lances sucessivos; e

g) o critério de encerramento da etapa de lances;

II - fixar as condições de prestação de garantia de execução do contrato ou dispensá-la, se for o caso;

III - indicar o Pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio, designados por portaria;

IV - decidir os recursos interpostos contra ato do Pregoeiro;

V - adjudicar o objeto da licitação quando houver recurso, após a sua decisão;

VI - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 7º - Somente poderá atuar como Pregoeiro, o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer essa atribuição.

Art. 8º - Os membros da equipe de apoio serão, preferencialmente, servidores efetivos.

Art. 9º - As atribuições do Pregoeiro incluem:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;

III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;

IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;

VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, deste regulamento;

X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;

b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;

c) dos lances e da classificação das ofertas;

d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;

e) da negociação de preço;

f) da análise dos documentos de habilitação;

g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 10 - A fase preparatória do Pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação de que trata o art. 6º deste regulamento;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento com os quantitativos e os valores unitários e total, elaborada a partir da composição de todos os custos unitários, no caso de serviços, e pesquisa de preços, no caso de compras;

IV - o cronograma físico-financeiro, quando for o caso;

V - o edital, nos termos do art. 11 deste regulamento;

VI - a minuta de contrato, quando for o caso;

VII - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

VIII - a aprovação das minutas de edital e de contrato, pela Procuradoria Jurídica.

Art. 11 - O edital do Pregão observará, no que couber, o disposto no artigo 40, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e conterà:

a) a descrição do objeto conforme padrões de qualidade e desempenho usuais no mercado, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

b) os critérios de seleção das propostas, nos termos estabelecidos nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

c) em sendo o caso, a redução mínima admissível entre os lances sucessivos;

d) os critérios de encerramento da etapa de lances;

e) os critérios de aceitabilidade dos preços definidos pela autoridade competente;

f) o critério de julgamento, adotando-se o de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições necessárias;

g) as exigências de habilitação;

h) a menção de que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, por este regulamento e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666-93, e suas alterações posteriores.

§ 1º - O edital fixará prazo não inferior a 8 (oito) dias úteis para apresentação das propostas, contados da publicação do aviso.

§ 2º - Cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição dos interessados para consulta, inclusive através da Internet.

Art. 12 - A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará o quanto segue:

I - publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal da AMM - Associação Matogrossense de Municípios, no Mural da Prefeitura e divulgação na Internet, assim como observado o disposto no § 2º, do artigo 4º, deste regulamento, quando o valor estimado para a contratação for inferior a R\$ 160.000,00;

II - publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal da AMM - Associação Matogrossense de Municípios, divulgação na Internet, e publicação em jornal de grande circulação local, assim como observada a sistemática prevista no § 2º, do artigo 4º, deste regulamento, com ampliação, quando possível, do rol das entidades destinatárias, quando o valor estimado para a contratação for igual ou superior a R\$ 160.000,00;

III - publicação de aviso em jornal de grande circulação Nacional e Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal da AMM - Associação Matogrossense de Municípios sendo estas formas de publicações condicionadas a qualquer importância de recursos oriundos do Governo Federal.

IV - do aviso constarão à descrição do objeto, a modalidade da licitação, o dia, o horário e o local da realização da sessão, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

V - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes - propostas e dos envelopes - documentos de habilitação, devendo o interessado, por si ou por representante legal, proceder ao respectivo credenciamento, mediante documento que o habilite para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VI - aberta à sessão, serão entregues ao Pregoeiro a declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

VII - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, desclassificará aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, selecionará a de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

VIII - não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas na condição definida no inciso anterior serão selecionados os melhores preços, até o máximo de 3 (três), e os seus autores convidados a participar da etapa de lances;

IX - o Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

X - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima admitida entre eles, em sendo o caso;

XI - declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

XII - considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, sendo-lhe facultado o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão;

XIII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XIV - se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

XV - a manifestação motivada da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVI - o acolhimento de recurso, que terá efeito suspensivo, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XVII - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do Pregão ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

XVIII - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pela autoridade competente;

XIX - homologada a licitação, inicia-se o prazo de convocação do adjudicatário para assinar o contrato, respeitado o prazo de validade de sua proposta;

XX - o resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na Internet e Mural da Prefeitura, com indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor;

XXI - para a celebração do contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXII - quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, observado o disposto no § 4º, deste artigo;

XXIII - após a celebração do contrato, os envelopes - documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada.

§ 1º - No caso de empate de ofertas na situação referida no inciso X, deverão ser admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

§ 2º - A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante dessa etapa, mantida a proposta para efeito de classificação das ofertas.

§ 3º - Quando comparecer 1 (um) único licitante, houver 1 (uma) única proposta válida ou todos os licitantes declinarem de formular lances, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do menor preço, tendo em vista os critérios estabelecidos no edital.

§ 4º - Nas situações previstas nos §§ 2º, 3º, nos incisos X, XIII ou XXI deste artigo, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente a obtenção de melhor preço.

§ 5º - Sempre que possível a sessão será gravada por meios eletrônicos, sem prejuízo da providência estabelecida no art. 21, deste regulamento.

Art. 13 - A habilitação far-se-á em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação com a verificação de que o licitante está em situação regular perante:

I - Até R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais):

a. a Seguridade Social;

b. o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

c. a Fazenda Municipal da sede da licitante;

d. a Fazenda Estadual da sede da licitante;

- e. Contrato Social da Constituição da Empresa;
- f. Comprovante do CNPJ;
- g. Comprovante do CIC;
- h. Publicações de acordo com o Inciso – I do Artigo 12 deste Regulamento;

II – A partir de R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil e reais)

- a. a Seguridade Social;
- b. o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- c. a Fazenda Nacional;
- d. a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- e. a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- f. Contrato Social da Constituição da Empresa;
- g. Comprovante do CNPJ;
- h. Comprovante do CIC;
- i. Publicações de acordo com o Inciso – II do Artigo 12 deste Regulamento.

§ 1º - Em sendo o caso, mediante a:

I - declaração de que atende às normas relativas à saúde e à segurança do trabalho, no caso de serviços;

II - atendimento às exigências do edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.

§ 2º - É facultado aos licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos no edital pela apresentação de Certificado de Registro Cadastral, emitido por quaisquer órgãos ou entidades federais, estaduais ou do município de JUARA, dentro do respectivo prazo de validade e ramo de atividade, devendo a documentação complementar, e aquelas com prazo de validade vencido, ser apresentadas devidamente regularizadas e atualizadas na própria sessão.

Art. 14 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

§ 1º - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.

§ 2º - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 15 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JUARA, pelo prazo de até 5 anos, o licitante que:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- d) não manter a proposta, lance ou oferta;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato.

Parágrafo único - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das multas previstas no ato convocatório, após ter sido garantido o exercício do direito de defesa, sendo registradas nos sistemas mantidos pela administração pública estadual.

Art. 16 - É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes ao fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 17 - Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas, no que couber, as normas estabelecidas no artigo 33, da Lei nº 8.666/93.

Art. 18 - A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, sempre mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o contratado de boa-fé que terá direito de ser ressarcido pelos encargos, devidamente comprovados, que tiver suportado para o cumprimento do contrato.

Art. 19 - Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

Parágrafo único. A Administração poderá para casos devidamente justificado realizar o processo de licitação com a previsão de recursos orçamentários de exercício seguinte desde que prevista no PPA, e só poderá celebrar o contrato naquele exercício havendo interesse da administração.

Art. 20 - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal da AMM - Associação Matogrossense de Municípios e na Internet deverá ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, com a indicação da modalidade de licitação com o número de ordem em série anual, do objeto e do valor total.

Art. 21 - Os atos essenciais do Pregão serão documentados ou juntados no respectivo processo, compreendendo todos aqueles praticados nas fases preparatória e externa do certame, inclusive e especialmente a ata da sessão pública subscrita pelo Pregoeiro.

Art. 22 - O Pregão é regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste regulamento.

Art. 23 - As licitações destinadas à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, prevista no artigo 2º deste regulamento oriundas de recursos Federais serão exclusivamente na modalidade Pregão preferencialmente na forma eletrônica.

Parágrafo Único. Salvo nos casos de comprovada inviabilidade de ser realizada na forma eletrônica, poderá ser realizada na forma presencial a ser justificada pela autoridade e regido por este regulamento e subsidiariamente, pelas disposições do Decreto Federal nº 5.504 de 08 de Agosto de 2005.

Art. 24 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 27 de Abril de 2007.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município

Decreto nº 132, de 27 de abril de 2007

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

Oscar Martins Bezerra, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 52, da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Sistema de Registro de Preços visando à aquisição de bens e de serviços para os órgãos e entidades da Administração direta e autárquica obedecerá às normas fixadas neste decreto.

Art. 2º - Para os efeitos deste decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços: documento de caráter obrigacional em que são averbados os órgãos participantes, os preços, os fornecedores de bens ou prestadores de serviços e as quantidades e condições a serem observadas nas futuras contratações;

Art. 3º - Para os efeitos deste decreto são adotadas as seguintes procedimentos:

I - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, bem como promover as devidas adequações com vistas à definição das especificações técnicas ou dos projetos básicos para atender aos requisitos de padronização;

II - realizar ampla pesquisa de mercado visando aferir os preços efetivamente praticados antes da realização do certame e após, trimestralmente, para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

III - realizar o procedimento licitatório pertinente;

VII - conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação de penalidades, observado o disposto nos artigos 13 e 16 deste decreto;

VIII - publicar trimestralmente, no Diário Oficial do Estado, e divulgar por meios eletrônicos, os preços registrados para utilização dos órgãos participantes;

IX - conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do artigo 16 deste decreto.

Artigo 4º - As licitações para o SRP serão realizadas nas modalidades Pregão e Concorrência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respectivamente, adotando-se o tipo menor preço.

Parágrafo único - O SRP será precedido de ampla pesquisa de mercado.

Artigo 5º - O edital de licitação para o SRP observará, no que couber, as disposições do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do artigo 4º, inciso I, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e sua regulamentação, e indicará:

I - a estimativa de quantidades a serem contratadas no prazo de validade do registro;

II - o prazo de validade do registro de preços, observado o disposto no artigo 13 deste decreto;

III - os órgãos participantes do respectivo SRP;

IV - os locais e prazos de entrega e de execução do objeto.

Parágrafo único - Quando o edital previr o fornecimento de bens ou a prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta de preço diferenciada por região.

Artigo 6º - O objeto da licitação poderá ser subdividido em lotes, quando técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, sem perda da economia de escala, observados a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega fixados no edital.

Parágrafo único - No silêncio do edital não será admitida cotação de quantidades inferiores às demandadas na licitação.

Artigo 7º - Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitadas as quantidades oferecidas em cada proposta.

Parágrafo único - Para efeito de registro, a classificação obedecerá a ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas, decidindo-se eventual empate nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 8º - Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador elaborará a ata de registro de preços, na qual serão registrados os preços e os fornecedores de bens ou prestadores de serviços, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições a serem observadas nas futuras contratações e os órgãos participantes.

§ 1º - O primeiro colocado e os licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado serão convocados para assinar a ata de registro de preços.

§ 2º - O licitante que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

§ 3º - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o parágrafo anterior.

Artigo 9º - O prazo máximo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

Parágrafo único - As contratações decorrentes do SRP terão sua vigência estabelecida conforme as disposições contidas nos editais e respectivos instrumentos de contrato, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 10 - Os fornecedores de bens ou prestadores de serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

Artigo 11 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Artigo 12 - A contratação com os fornecedores de bens ou prestadores de serviços registrados, após a indicação pelo Órgão Gerenciador, será formalizada pelo Órgão Participante, por intermédio de instrumento contratual, nos moldes previstos no edital.

Parágrafo único - O instrumento de contrato observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 13 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

II - liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos firmados;

III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador cancelará o bem ou o serviço objeto do preço negociado.

Artigo 14 - O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

Artigo 15 - O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Artigo 16 - Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

§ 1º - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Artigo 17 - O SRP poderá ser realizado com a utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

Artigo 18 - O disposto neste decreto aplica-se, também, às fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, às empresas em cujo capital a Prefeitura tenha participação majoritária, bem como às demais entidades por ele direta ou indiretamente controladas.

Artigo 19 - O Comitê de Qualidade de Gestão Pública da Prefeitura será criada por Decreto específico e terá incumbência de editar normas complementares a execução deste decreto.

Artigo 20 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 27 de Abril de 2007.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município

Decreto nº 133, de 27 de abril de 2007.

Dispõe sobre o pregão realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, a que se refere o § 1º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e dá providências correlatas.

Oscar Martins Bezerra, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005,

DECRETA:

Artigo 1º - As licitações realizadas na modalidade pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada pregão eletrônico, no âmbito da Administração Pública Municipal de JUARA, obedecerão às normas estabelecidas neste decreto.

Artigo 2º - Pregão eletrônico é a modalidade de licitação, do tipo menor preço, em que a disputa pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços comuns, independentemente do valor, é feita com a utilização de recursos de tecnologia da informação que promovam a comunicação pela Internet.

Parágrafo único - Todos os atos da fase externa do pregão eletrônico deverão ser realizados eletronicamente.

Artigo 3º - O pregão eletrônico que, no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional do município, passa a integrar o sistema eletrônico de contratações oriundas de Recursos Federais instituído por este Decreto, terá procedimentos de verificação da autenticidade dos usuários e de garantia do sigilo:

I - da proposta de preço e dos anexos, que permanecerão criptografados até a hora da abertura da sessão pública;

II - da identidade dos proponentes, para o pregoeiro até a etapa da negociação com o autor da melhor oferta e para os demais, até a etapa de habilitação.

Artigo 4º - Os órgãos da Administração Municipal Direta e as entidades autárquicas e fundacionais realizarão os pregões eletrônicos com a finalidade de contratações com recursos Federais por intermédio do Portal Eletrônico do Banco do Brasil (www.bb.com.br), gerenciado pelo Departamento de Licitações.

Artigo 5º - Para participar de pregões eletrônicos as pessoas interessadas em contratar com a Administração Municipal deverão estar registradas e os seus representantes credenciados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município.

§ 1º - O procedimento para o registro da pessoa interessada e o credenciamento de seu representante no Cadastro de fornecedores da Prefeitura será objeto de regulamentação específica, estabelecida em decreto.

§ 2º - Os interessados participarão dos pregões eletrônicos por intermédio dos representantes que credenciarem no cadastro com poderes para, em seu nome, oferecer propostas, formular lances, negociar, recorrer e praticar os demais atos inerentes ao certame.

§ 3º - O detentor do registro cadastral é responsável por todos os atos praticados pelo credenciado, em seu nome, no sistema eletrônico do pregão.

§ 4º - O envio da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

§ 5º - O requerimento do interessado, dirigido ao Cadastro do Banco do Brasil, para cancelamento da senha do representante por ele indicado, não elide a sua responsabilidade pelos atos praticados pelo credenciado até o dia e hora do respectivo protocolo.

Artigo 6º - Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou empregado público que tenha realizado curso de capacitação para pregoeiro, com treinamento específico em pregão eletrônico, promovido por Empresas especializadas e órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera.

Artigo 7º - A fase preparatória do pregão eletrônico será iniciada com a abertura de processo, do qual constarão os elementos estabelecidos pelo artigo 30 do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Parágrafo único - As minutas dos editais de licitação, bem como as dos termos de contrato, se houver, deverão ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão jurídico do promotor da licitação.

Artigo 8º - O edital do pregão eletrônico observará, no que couber, as disposições do inciso III do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo conter, também:

I - o sítio eletrônico onde será processado o pregão, o horário de abertura da respectiva sessão pública, a duração da etapa inicial de lances e a possibilidade e condições da prorrogação, se houver;

II - o endereço eletrônico onde serão recebidos:

- a) os pedidos de esclarecimentos e impugnações relativas ao edital;
- b) as cópias dos documentos exigidos no edital;
- c) os memoriais dos recorrentes e as contra-razões dos demais licitantes;

III - o número de linhas telefônicas com fac-símile (fax) para o envio de cópias de documentos indisponíveis eletronicamente;

IV - endereço onde serão recebidos:

- a) os documentos que farão parte dos memoriais de recurso ou das contra-razões;
- b) os originais, ou cópias autenticadas por tabelião de notas, de documentos exigidos no edital ou constantes do Cadastro de Fornecedores do Município que estiverem vencidos por ocasião da habilitação e não possam ser obtidos por meio eletrônico e os demais exigidos no edital;

V - a redução mínima entre os lances sucessivos, quando for o caso;

VI - a menção de que será regido pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 5.450 de 31 de maio de 2005 e por este decreto.

Artigo 9º - A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Mural de Publicação, jornal local e de grande circulação do Estado e SITE www.prefeituradejuara.com.br em conformidade com as disposições do Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005.

§ 1º - Do aviso de abertura do pregão eletrônico deverá constar:

1. definição do objeto da licitação;
2. a informação de que será realizado por meio eletrônico e a indicação do endereço do sítio onde será realizado o certame;
3. a data e o horário do início da sessão pública, quando serão abertas as propostas, realizada a etapa de lances, a negociação com o autor da melhor oferta e a adjudicação, se não houver recurso;
4. a indicação do endereço eletrônico onde estará disponível a íntegra do edital, para leitura ou cópia.

§ 2º - Nos pregões eletrônicos, cujo valor estimado para a contratação for igual ou superior a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a divulgação será feita de acordo com o Artigo nº 09 deste Decreto, também, em jornal de grande circulação Nacional e Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal da AMM - Associação Matogrossense de Municípios sendo estas formas de publicações condicionadas a qualquer importância de recursos oriundo do Governo Federal.

Artigo 10 - Ao licitante incumbe o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão e os ônus decorrentes de sua desconexão.

Artigo 11 - A Administração não responderá pela desconexão de qualquer licitante com o sistema eletrônico e sua ocorrência não prejudicará a conclusão válida da sessão pública.

Artigo 12 - As referências de horários, nos instrumentos convocatórios e durante a sessão pública virtual, observarão o horário oficial de Brasília, o qual será registrado no Sistema e na documentação pertinente.

Artigo 13 - Garantida a prévia defesa, poderá ser aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Municipal, por até 5 (cinco) anos, ao licitante ou ao contratado que praticar quaisquer das ações ou omissões referidas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no termo de contrato ou em instrumentos equivalentes.

Parágrafo único - A sanção aplicada deverá ser registrada no sítio www.prefeituradejuara.com.br, observadas as disposições do Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais comunicações legais.

Artigo 14 - Poderão ser utilizados recursos de certificação digital, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 15 - Os atos essenciais do pregão eletrônico serão documentados e juntados aos autos do processo da respectiva licitação.

Artigo 16 - Enquanto não for implantado o Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de JUARA/MT, as pessoas interessadas em participar de pregões eletrônicos a serem realizados:

I - por órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais, deverão estar registradas e seus representantes credenciados no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura de JUARA/MT, na forma a ser definida por Decreto;

Artigo 17 - O prego eletrônico será implantado inicialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, mediante diretrizes, normas e procedimentos expedidos por Decreto.

Artigo 18 - Decorridos até 180 (cento e oitenta) dias da sua efetiva implantação na Secretaria Municipal de Administração expedirá diretrizes, normas e procedimentos relativos ao prego eletrônico para os órgãos da Administração Direta e as entidades autárquicas e fundacionais, observadas as disposições deste decreto.

Artigo 19 - A Administração Municipal deverá no prazo de 90 (noventa dias) capacitar a equipe de apoio por meio de cursos e treinamentos.

Artigo 20 - Este decreto e suas disposições transitórias entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 27 de Abril de 2007.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município

DECRETO n.º 134, de 27 de abril de 2007

Dispõe sobre o Lotacionograma da Prefeitura Municipal de Juara-MT.

Oscar Martins Bezerra, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica demonstrado o lotacionograma da Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, referente o mês de janeiro de 2007.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.02 – CHEFIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/PRF
001	NILZA DA ROCHA E CARMO DIAS	VICE PREFEITA	03/01/2005	3.000,00	CONFIANÇA	N	-
002	OSCAR MARTINS BEZERRA	PREFEITO	03/01/2005	R\$ 8.000,00	CONFIANÇA	N	-

02.03 - CHEFIA DE GABINETE

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/PRF
003	ARGEMIRO RODRIGUES VIANA	CHEFE DE GABINETE	01/09/2006	3.152,40	CONFIANÇA	N	-
004	JESUS ALVES DA SILVA	PENSIONISTA	02/05/1994	R\$ 612,50	CARREIRA	N	-
005	NOEMIA LOPES MIGUEL	PENSIONISTA	17/05/2006	R\$ 420,00	CARREIRA	N	-

02.04 - COORDENADORIA DO PROCON

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/PRF
006	GIZELI CRISTINA LAURO	COORDENADORA DO PROCON	02/01/2007	1.586,54	CONFIANÇA	N	-
007	MANOEL FRANCISCO DE SOUSA	FISCAL TRIBUTÁRIO	31/10/1995	R\$ 1.008,15	CARREIRA	N	-
008	NALIA DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/04/1989	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-

02.05 - SETOR DE EXPEDIENTE E CERIMONIAL

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/PRF
009	JULIANE CRISTINA DA COSTA ZOLANDEK	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	09/06/2004	381,18	CARREIRA	N	-

02.06 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/PRF
0010	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	ENCARREGADO DA JSM	03/01/2005	R\$ 947,80	CONFIANÇA	N	-

02.07 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/PRF
0011	ANTONIO LOURENÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	02/01/1992	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-

02.08 - ASSESSORIA JURÍDICA

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/PRF
0012	GHISLEIN ROSSON LEHNER	ASSESSOR JURÍDICO	03/01/2005	R\$ 1.586,54	CONFIANÇA	N	-
0013	RODRIGO CARLOS BERGO	ASSESSOR JURÍDICO	03/01/2005	R\$ 1.586,54	CONFIANÇA	N	-

02.09- ASSESSORIA DE IMPRENSA

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/PRF
0014	GILBERTO NOGUEIRA	PRODUTOR	08/01/2007	R\$ 1.442,31	CONFIANÇA	N	-
0015	VALDEIR FRANCISCO DE SOUZA	ASSESSOR DE IMPRENSA	01/12/2006	R\$ 1.586,54	CONFIANÇA	N	-

02.10 - CABINETE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

02.11 - CABINETE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/PRF
0016	EDILAMAR DA SILVA BRANDINE	COORDENADOR	01/02/2005	R\$ 947,80	CONFIANÇA	N	-

02.12 - CABINETE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/PRF
0017	SIRLEI DE SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/02/1996	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-

02.13 - CABINETE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	O
0018	FERNANDES DE ARAUJO FILHO	CHEFE DE DIVISÃO	03/01/2005	R\$ 947,80	CONFIANÇA	N	-

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/PRF
0019	CLEIRTO SINHORIN	MUN. ADMINISTRAÇÃO	02/01/2007	R\$ 3.000,00	CONFIANÇA	N	-

03.05 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/PRF
0020	LINCOLN DE CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	08/03/2004	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
0021	MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	17/12/1990	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-

03.06 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/PRF
0022	RODRIGO BALAN TABORDA	CONTINÚO	12/05/2002	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
0023	SIMONI APARECIDO MINOZZO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12/03/2001	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-

03.07 - DIVISÃO DE PESSOAL

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/PRF
0024	NAIR DE FÁTIMA GOUVEIA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO III	02/01/1990	R\$ 1.196,34	CARREIRA	N	-
0025	NORMA JAQUELINE DE OLIVEIRA LAURO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	09/07/1998	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
0026	SANDRA CALMON REQUENA CAMARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	17/12/1990	R\$ 916,90	CARREIRA	N	-

03.08 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/PRF
0027	ADEMIR ALEIXO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
0028	AGUINALDO BRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	09/07/1998	R\$ 392,61	CARREIRA	N	-
0029	CÉLIA REGINA SALLES BARBON	COZINHEIRO	13/01/2005	R\$ 350,00	CARREIRA	S	-
0030	CONIEBIT CARDOSO	VIGIA	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
0031	ELAINE APARECIDA BREHULA MACHADO	CONTINÚO	11/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
0032	ELIO COUTINHO	VIGIA	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0033	FRANCISCO PEREIRA	VIGIA	02/04/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
0034	FRANCISCO SOUZA SILVA	VIGIA	21/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
0035	HARISON TARSIS FERNANDES FONSECA	CONTINUO	25/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
0036	IZELCIO FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	20/05/1996	R\$ 404,39	CARREIRA	N	-
0037	JAIR BEVENUTE GARDAS	VIGIA	01/04/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
0038	JAZÃO FLORENTINO	VIGIA	12/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
0039	JOSÉ LOPES DOS SANTOS	COZINHEIRO	12/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
0040	LORI HOELI DA SILVA	CONTINUO	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
0041	MARCONE JOSÉ BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/07/1998	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
0042	MARIA APARECIDA DE ARAUJO RODRIGUES	CONTINUO	12/06/1995	R\$ 389,81	CARREIRA	N	-
0043	MARIVALDA DOS SANTOS SILVA	CONTINUO	20/07/1986	R\$ 389,81	CARREIRA	N	-
0044	NEIDE ANTONIO DE CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
0045	RENATO HENRIQUE DAMACENA	CONTINUO	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
0046	RODRIGO FRASSON	AGENTE ADMINISTRATIVO I	08/05/2001	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
0047	SASANTIA BARBOSA MOREIRA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	02/01/2007	R\$ 772,66	CONTRATO	N	-
0048	VICENTE CARVALHO DOS SANTOS	VIGIA	08/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
0049	NELLY MEDEIROS NEVES	TELEFONISTA	24/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-

03.09 - DIVISÃO DE COMPRAS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0050	ALEXANDRA ROSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	21/10/1995	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-
0051	JOSE ROBERTO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	17/12/1990	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-

03.10 - DIVISÃO DE COMPRAS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0052	SANDRA ALMEIDA TORSI GALVÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	08/01/1996	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-

03.11 - DIVISÃO DE COMPRAS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0053	SEBASTIÃO APARECIDO DE SOUZA	FISCAL TRIBUTÁRIO	01/12/1987	R\$ 1.008,15	CARREIRA	N	-

03.12 - DIVISÃO DE COMPRAS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0054	PAULO CESAR KOHLER	AGENTE ADMINISTRATIVO I	10/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0055	LUCIA MARESTONE	SECRETARIO MUNICIPAL	03/07/2006	R\$ 3.000,00	CONFIANÇA	N	-

04.06 - COORDENAÇÃO DE FINANÇAS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0056	GILMAR REZER	COORDENADOR FINANCEIRO	03/01/2005	R\$ 2.122,26	CONFIANÇA	N	-

04.07 - COORDENAÇÃO DE TESOUREARIA

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0057	VIEIRA MARQUES TEIXEIRA	COORDENADOR DE TESOUREARIA	10/02/2005	R\$ 1.730,77	CONFIANÇA	N	-

04.08 - DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0058	ADEMILSON SILVA DE CARVALHO	FISCAL TRIBUTÁRIO	25/09/2001	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-
0059	CLAUDIMIR PEREIRA MARQUES	FISCAL TRIBUTÁRIO	14/03/2001	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-
0060	ELIZEU BARBOSA DE SOUZA	FISCAL TRIBUTÁRIO	17/12/1990	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-
0061	LEANDRO FRANCISCO SCHMIDT	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	09/03/2004	R\$ 597,53	CARREIRA	N	-
0062	MARIA CLEONICE MARCELINO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	10/05/1994	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-
0063	ROSEMAR DE ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO III	05/03/2003	R\$ 916,90	CARREIRA	N	-
0064	RUBENS FARIA JUNIOR	FISCAL TRIBUTÁRIO	31/10/1995	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-
0065	STOMAR PINHEIRO MACHADO	FISCAL TRIBUTÁRIO	09/07/1998	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-
0066	WILSON JACOB	FISCAL TRIBUTÁRIO	10/05/1994	R\$ 1.008,15	CARREIRA	N	-

04.09 - DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0067	WILLIAN FERREIRA DE GOES	CHEFE DE SETOR	02/01/2007	R\$ 813,67	CONFIANÇA	N	-

04.10 - DIVISÃO DE TESOUREARIA

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0068	ROSIMARI RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/08/1991	R\$ 1.008,15	CARREIRA	N	-

04.11 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0069	ZENILDA SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	17/12/1990	R\$ 1.008,15	CARREIRA	N	-

04.12 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0070	KEILA SILVA RODRIGUES	CHEFE DE SETOR	01/11/2005	R\$ 813,67	CONFIANÇA	N	-

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0071	ROBERTO SACHETTI	SECRETARIA MUNICIPAL	02/01/2007	R\$ 3.000,00	CONFIANÇA	N	-

05.07 - COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0072	ANTONIO DE FREITAS BARBOSA	JARDINEIRO	09/07/1998	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
0073	CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	16/03/2004	R\$ 597,53	CARREIRA	N	-
0074	DANIA CAROLINE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	12/03/2001	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-
0075	ELIVETE LORETO DE ARAUJO	CONTINUO	12/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
0076	JOSE PIO BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	02/01/1988	R\$ 1.008,15	CARREIRA	N	-
0077	JUSSARA APARECIDA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	25/01/1999	R\$ 698,98	CARREIRA	N	-
0078	KLEBER CRISTIANO JACOB	CONTINUO	03/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
0079	LAIÇE VALERIO PESTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	20/09/1988	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-
0080	LUIS DE ALMEIDA	PINTOR	02/05/2000	R\$ 441,89	CARREIRA	N	-
0081	MARIA AURORA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	09/07/1998	R\$ 392,61	CARREIRA	N	-
0082	MARIA CÉLIA LOUREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	11/03/2000	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0083	BOYLER E ROCHA	GERAIS	5				
0083	NAYARA JACQUELINE CORDEIRO ZANATA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
0084	SIMARA BRIZOLLA	CONTINUO	03/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
0085	SONIA MARIA BARROS	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
0086	SUELY LINARES QUESSADA	CARFINEIRO	06/03/2001	R\$ 828,85	CARREIRA	S	N
0087	TEREZA ANTONIA E SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/04/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
0088	YVONE MARTINS DE CAMARGO BUCCI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	12/03/2001	R\$ 698,98	CARREIRA	N	-

05.08 - COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo. n.	ONU S P/ PR F
0089	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
0090	ANA PAULA TAVARES ELIAS	ODONTOLOGO	03/06/1996	R\$ 1.476,16	CARREIRA	N	-
0091	ANTONIO CIRILO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	12/03/2001	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
0092	APARECIDO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/08/1998	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
0093	BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA GONALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12/03/2001	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
0094	CELO DE SOUZA BRITO	ODONTOLOGO	03/06/1996	R\$ 1.476,16	CARREIRA	N	-
0095	CLARICE CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/12/1990	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
0096	CLEONIR RAMOS DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	29/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
0097	CLEUSA MARIA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
0098	CLODIRAR JOSE RISSOTTI	ODONTOLOGO	24/06/1996	R\$ 1.476,16	CARREIRA	N	-
100	CREUZA BATISTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/07/1998	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
101	CRISTIANE MARTINS BEZERRA BERGO	CHEFE UNIDADE AMBULANCIA	03/01/2005	R\$ 2.472,51	CONFIANÇA	N	-
102	DAGNA SIQUEIRA DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
103	DALMA APARECIDA DE SOUZA ZANGARINI	PSICOLOGO	25/05/2001	R\$ 2.066,64	CARREIRA	N	-
104	DURCILENE BERTONCELO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
105	EDINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
106	ELAINE DE SOUZA MONTALVÃO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
107	ELIANA PEREIRA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
108	ELIANE CLEMENTE RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/06/1994	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
109	ELUIZIANE DA COSTA FREIRE	CONTINUO	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
110	FRANCIELEN MARTINS DOS SANTOS	CONTINUO	07/11/2005	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
111	GERALDO DA SILVA MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
112	GREGORIO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
113	JONI CESAR SILVEIRA	CONTINUO	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
114	JOSE CICERO CAMILO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
115	JOSENI FERREIRA BARALDI	AUXILIAR DE	13/06/1994	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-

116	LCINDA SILVA DE ALMEIDA TOSSI	ENFERMAGEM	25/03/2004	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
117	LUÍZ ITO	BIOQUÍMICO	12/03/2001	R\$ 1.236,27	CARREIRA	N	-
118	MAISA FIGUEIREDO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	13/03/2001	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
119	MARCELA RODRIGUES DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
120	MARIA BRITES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/1994	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
121	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2005	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
122	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/05/1999	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
123	MARIA DE FÁTIMA CAMPOS MENOTTI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
124	MARIA GLÓRIA DA SILVA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	09/07/1998	R\$ 392,61	CARREIRA	N	-
125	MARIA TOLANDA LADIN AZOIA	ODONTÓLOGO	03/06/1996	R\$ 1.476,16	CARREIRA	N	-
126	MARIA JOSE DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/1991	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
127	MARIA JOSE LAURO LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/02/1991	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
128	MARLICE COUTINHO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/04/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
129	MARTA LEONICE DE SOUZA GUIMARÃES	COZINHEIRO	02/05/2000	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
130	NEZETE XAVIER DOS SANTOS	CONTINUO	10/11/2005	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
131	ODENIR CARVALHO FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/07/1998	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
132	PAULO MIZOGUCHI	ODONTÓLOGO	03/09/1996	R\$ 1.476,16	CARREIRA	N	-
133	REGINALDO CASSIO DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	09/07/1998	R\$ 392,61	CARREIRA	N	-
134	RITA RAMOS DE ALMEIDA	CONTINUO	17/12/1990	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
135	ROBERTA KELLY DA COSTA GALDINO PERES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	25/05/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
136	ROSA GOVEIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/07/1994	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
137	ROSA MARIA LAURINDO SMITH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/06/2001	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
138	ROSEMAR FERREIRA IGNACIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/03/2004	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
139	ROSIMAR RODRIGUES CHAVES	CONTINUO	08/03/1998	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
140	SANDRA JARSCHEL DIETRICH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/07/1998	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
141	SANDRA RAMOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/1998	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
142	SILVANA MARQUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	22/03/2001	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
143	SILVIA LORENI ALEIXO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
144	TEREZINHA DE FÁTIMA ROSINKE DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/03/2004	R\$ 405,01	CARREIRA	N	-
145	TEREZINHA PEIXOTO DA SILVA	CONTINUO	05/07/1999	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
146	TIAGO DE ALMEIDA CAVICHIOLEI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
147	VALNICE APARECIDA GONÇALVES RAUFINO	CONTINUO	12/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
148	VANIO LOT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2007	R\$ 772,66	CONTRATO	N	-

149	ZELITA SILVA VANDRESEN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
-----	------------------------	------------------------	------------	------------	----------	---	---

05.09 - COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ONU S/P/PRF
150	ABDILSO SOARES MENDES JUNIOR	VIGIA	16/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
151	ADRIANA PEREIRA MIGUEL	FONOAUDIÓLOGO	12/03/2001	R\$ 1.730,77	CARREIRA	N	-
152	ANA TERESINHA CYPEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/03/2001	R\$ 698,98	CARREIRA	N	-
153	ANGELA FREITAS GREGÓRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
154	ANTONIA BRAGA DE LIMA	COZINHEIRO	05/04/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
155	ANTONINHA BATISTA FLOREANO	CONTINUO	07/11/1995	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
156	ANTONIO DE PADUA ALMEIDA PILO	MÉDICO	09/03/2004	R\$ 3.585,18	CARREIRA	N	-
157	ARIANE WIDALGO MANSANO PLETSC	FISIOTERAPEUTA	02/04/2001	R\$ 1.730,77	CARREIRA	N	-
158	BENEDITA GONÇALVES WÜRZLER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
159	CARLA FABIANE RIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12/03/2001	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
160	CLARINDA GRABETIN	COZINHEIRO	02/03/2005	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
161	CLAUDINEIA FERREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
162	CLEBER MURICI ALVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02/01/2007	R\$ 772,66	CONTRATO	N	-
163	CLEUZA DE FÁTIMA DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
164	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
165	DANNIELLE FELIX SOARES DE ALEBUQUERQUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2007	R\$ 772,66	CONTRATO	N	-
166	DELNIRA BARBOSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
167	DENIS CHRISTIAN NARDOSO	FARMACÊUTICO	12/03/2001	R\$ 1.236,27	CARREIRA	N	-
168	DIVANIR MARIA NORONHA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	14/04/2004	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
169	EDER TADEU CARARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/12/1990	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
170	EDILENE RODRIGUES SALES	CONTINUO	25/03/1996	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
171	EMORISOMARES	CONTINUO	16/02/2000	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
172	ELIZABETE DA COSTA CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
173	ELIZABETH DOS SANTOS	CONTINUO	03/07/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
174	ELSA APARECIDA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
175	ELZA MARIA TEODORO	CONTINUO	12/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
176	EVA COIMBRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/05/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
177	EVA VITÓRIA SOUZA DA SILVA	CONTINUO	02/05/1995	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
178	FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES	MÉDICO	02/04/2001	R\$ 3.585,18	CARREIRA	N	-
179	GUARACIARA NEGRÃO RICCI MARR	FISIOTERAPEUTA	02/01/2007	R\$ 1.730,77	CONTRATO	N	-
180	HAROLDO HATANAKA	MÉDICO	03/01/2001	R\$ 3.585,18	CARREIRA	N	-
181	ISMAEL FIGUEIREDO DE	CONTINUO	26/04/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-

182	IZABEL RUVOY	VIGIA	20/07/1998	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
183	JADER LUIZ BORGES CORRÊA	CHEFE DE UNIDADE HOSPITALARES	02/01/2007	R\$ 1.442,31	CONFIANÇA	N	-
184	JAIR RODRIGUES	MOTORISTA DE UTILITÁRIO	3/08/1998	R\$ 416,53	CARREIRA	N	-
185	JOÃO BATISTA RISSOTTI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	12/03/2001	R\$ 844,32	CARREIRA	N	-
186	JOSE GONÇALVES DA COSTA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	12/03/2001	R\$ 615,45	CARREIRA	N	-
187	JOSELINA PEREIRA DA SILVA	CONTINUO	29/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
188	JULIANA DAMASIA DE SOUZA MARTINS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	30/03/2001	R\$ 445,52	CARREIRA	N	-
189	LAURA FALKESEI	CONTINUO	13/06/1995	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
190	LINDALVA PINHEIRO DA CAMEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
191	LOURDES LUCILENE WEBERER	CONTINUO	10/11/2005	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
192	LUCIA LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
193	MAGALI MARIA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/1995	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
194	MARCIA PETERSEN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/04/2004	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
195	MARCYL SCHELLES DE LIMA	NUTRICIONISTA	14/03/2001	R\$ 1.730,77	CARREIRA	N	-
196	MARCO ANTONIO HERNANDEZ BATTISTETTI	FISIOTERAPEUTA	20/04/2004	R\$ 1.730,77	CARREIRA	N	-
197	MARCOS MARAFON	MÉDICO	09/03/2004	R\$ 3.585,18	CARREIRA	N	-
198	MARIA ALICE DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/07/1998	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
199	MARIA APARECIDA GONÇALVES LIMA CABRAL	COZINHEIRO	10/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
200	MARIA CORREIA ARAUJO	COZINHEIRO	11/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
201	MARIA DOS SANTOS NORONHA	CONTINUO	12/03/1996	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
202	MARIA ELENA B. F. DA SILVA	BIOQUÍMICO	12/03/2001	R\$ 1.236,27	CARREIRA	N	-
203	MARIA JOSE HONORIO LEMUNIER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/05/1994	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
204	MARIA RODRIGUES DE JESUS SOUZA	CONTINUO	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
205	MARINA MIYAKO TAKEDA	BIOQUÍMICO	12/03/2001	R\$ 1.236,27	CARREIRA	N	-
206	MARINETE DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
207	MARINETE MARCELINO CEARA	CONTINUO	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
208	MOISES MOREIRA BOTELO	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	19/07/1994	R\$ 713,48	CARREIRA	N	-
209	MONICA JORQUEIRA DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	02/01/2007	R\$ 1.730,77	CONTRATO	N	-
210	NAIR FARIAS BEZERRA	CONTINUO	30/06/1995	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
211	NILSON BARBOSA DE SOUZA	MOTORISTA DE UTILITÁRIO	14/03/2001	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
212	ORLI GERMANIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
213	OSWALDO AKIRA KISHINO	MÉDICO	12/03/2001	R\$ 3.585,18	CARREIRA	N	-
214	PAULO RAMOS PEREIRA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	08/03/2001	R\$ 597,53	CARREIRA	N	-
215	ROSA MARIA RIGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
216	RUBIANA CHIARA AZOIA	BIOMÉDICO	02/01/2007	R\$ 1.236,27	CONTRATO	N	-
217	SANDRA TRINETA RAMOS SAVOINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/1998	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
218	SELMA BARBOSA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/07/1998	R\$ 698,98	CARREIRA	N	-
219	SHEILA SEITI	AGENTE	09/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-

220	SHIRLE HECK	ADMINISTRATIVO I	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
221	SILAS SALVIANO DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	02/05/1994	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
222	SUELENI APARECIDA DE CARVALHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02/07/1996	R\$ 844,32	CARREIRA	N	-
223	TAKAARI HOSOUNE	MÉDICO	08/03/2004	R\$ 3.585,18	CARREIRA	N	-
224	VALDEDIR PINHEIRO CANGUSSU	VIGIA	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
225	VALDEIR DA SILVA MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/04/1999	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
226	VALQUÍRIA APARECIDA FRANCHINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/07/1998	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
227	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/1994	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-

05.10 - COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO

228	ANGELIA PEREIRA	CHEFE DE SETOR DE PROGRAMAS	03/06/2006	R\$ 813,87	CONFIANÇA	N	-
-----	-----------------	-----------------------------	------------	------------	-----------	---	---

05.11 - COORDENAÇÃO DE SAÚDE COLETIVAS

229	DIORGINES RODRIGUES NOGUEIRA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	16/03/2001	R\$ 652,93	CARREIRA	N	-
-----	------------------------------	--------------------------------	------------	------------	----------	---	---

05.12 - COORDENAÇÃO DE SAÚDE COLETIVAS

230	ANTONIO JOSE SANTANA NETO	FISCAL SANITÁRIO	20/03/2001	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-
231	EVERALDO ESTEVES GOMES	FISCAL SANITÁRIO	14/05/1994	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-
232	LEANDRO NEFONCENO FILHO	ENGENHEIRO SANITARISTA	02/07/1996	R\$ 2.258,27	CARREIRA	N	-
233	LUCINEIA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
234	OTAVIO CESAR BUCCI	MÉDICO VETERINÁRIO	09/07/1998	R\$ 1.730,77	CARREIRA	N	-
235	VANIA MARIA VERNIER	FISCAL SANITÁRIO	09/07/1998	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-

05.13 - COORDENAÇÃO DE SAÚDE COLETIVAS

236	GRAZIELA CRISTIANE TOSSI	CONTINUO	08/03/2002	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
237	JANI BIRNFELD	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/03/2001	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-

238	JOSE FRANCISCO DA SILVA CAMPOS NETO	FISIOTERAPEUTA	20/04/2004	R\$ 1.730,77	CARREIRA	N	-
239	JUSCELINO OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR	CONTINUO	12/06/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-

05.14 - COORDENAÇÃO DE SAÚDE COLETIVAS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ONU S P/ PRF
240	ACELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
241	ALMIRO FERREIRA DA COSTA	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
242	ANTONIO CARLOS FAIM KHAIBY	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/05/1994	R\$ 432,69	CARREIRA	N	-
243	CLAUDENIR FELICIANO DE SOUZA	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
244	CLAUDINEI LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	05/04/2004	R\$ 432,69	CARREIRA	N	-
245	DEODATO TACK RAMOS	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	08/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
246	DIONÍSIA MARIA CRUZ DE SOUZA	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	17/03/2004	R\$ 432,69	CARREIRA	N	-
247	DIVANI VIEIRA DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/05/1994	R\$ 432,69	CARREIRA	N	-
248	EDUARDO CAVALHEIRO JUNIOR	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	08/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
249	FÁBINA BATISTA DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	12/03/2004	R\$ 432,69	CARREIRA	N	-
250	GENIVALDO RODRIGUES ALMEIDA	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
251	GILMAR PEIXOTO	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
252	JOELI LOPES DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
253	MARCELO MARQUES RIBEIRO	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	29/01/2007	R\$ 432,69	N	-	-
254	MARIA APARECIDA DA CRUZ FIGUEIREDO	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
255	MARIA APARECIDA DA SILVA MOIRA	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
256	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DA SILVA SÁ	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
257	MATEUS DE LIMA SOUZA NETO	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
258	NORMA SANTANA RODRIGUES	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	12/03/2004	R\$ 432,69	CARREIRA	N	-
259	OSMAR FRANCISCO RODRIGUES	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	17/12/1990	R\$ 432,69	CARREIRA	N	-
260	RICARDO VOLPATO	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
261	ROSANA SOARES CANÇUSSI	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
262	ROSIANE FELICIANO DE SOUZA	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
263	SONIA MARIA DE LIMA	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
264	TARCÍSIO HOLANDA RODRIGUES	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
265	THAIS THAMIRIS ROSINKI DOS SANTOS	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-
266	WANDERSON LEITE	AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 432,69	CONTRATO	N	-

05.15 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ONU S P/ PRF
267	MARILZA HELENA RODRIGUES VIANA	CHEFE DE SETOR DE ASSISTENCIA	02/01/2006	R\$ 947,80	CONFIANÇA	N	-

05.16 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ONU S P/ PRF
268	ANDREIA DE SOUZA SIERRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
269	ANGELA LUIZA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
270	ANGELA RODRIGUES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
271	ANGÉLICA APARECIDA BARCELLOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
272	APARECIDA FÁTIMA SOUZA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
273	ASHLEINHA HEIHELLES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
274	ATÉRMICE ALEXANDRINA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
275	CLAUDIA ALVES LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
276	CLAUDINEIA BOSCHETTI COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
277	CLAUDINEIA QUEIROZ SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
278	CLEA MARIA DE ANDRADE DELGADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
279	CLEONICE AVELINA DOS SANTOS E SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
280	CRISTIANE APARECIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
281	DAIANE ADRIELI FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
282	ELAINE CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
283	ELSIANE VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
284	ELINA DE SOUZA MONTALVÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
285	ERICKA DE BRITO QUINTELA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
286	FÁBIANA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
287	GESIENE APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
288	GIAN CARLOS INGENCIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
289	GRACIELE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
290	JANDIRA CARNEIRO COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
291	KATIA CAMILA FERNANDES FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
292	LETE DE LAURA FERREIRA RECH	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
293	LENICE MARIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-

294	LESSANDRA MARIA AZEVEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
295	LUCIANE REGINA CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
296	LUIZ CARLOS SANTANA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
297	LUZIA CARDOSO BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
298	MARIA ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
299	MARIA ANA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
300	MARIA APARECIDA ARAUJO CAOBELLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
301	MARIA APARECIDA NOBRE DE LIMA GOUVEIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
302	MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
303	MARIA APARECIDA TELES DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
304	MARIA ESTER DA COSTA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
305	MARLACE AQUINO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
306	MICHELY CRISTINA FREDI MAXIMO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
307	NEREIDE NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
308	PATRICIA DOS SANTOS FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
309	PATRICIA OLA PRESTES BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
310	RAQUEL VIEIRA DO AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
311	ROSANGELA CANDIDA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
312	ROSANGELA DE CAMPOS RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/06/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	-	-
313	ROSENEIDE APARECIDA GONÇALVES QUITERIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
314	SANDRA APARECIDA KIENEN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
315	SEBASTIANA FERREIRA CASSEMBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
316	SIMONE VEDOVETTO LEANDRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
317	SIRLEI DALA COSTA PADILHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
318	VANINAR SEIBEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
319	VIVIANE LIMA CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
320	GENAIDE DE FATIMA RIBEIRO DAPUNICENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-

5.17 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ONU S P/ PRF
321	ADILZA BASILIA FABRINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/03/2004	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
322	ADRIANA PIRES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	02/01/2007	R\$ 2.204,57	CONTRATO	N	-
323	AFONSO VASELLI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E	12/03/2004	R\$ 597,53	CARREIRA	N	-

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ONU S P/ PRF
324	CELIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES	ENFERMEIRO	08/03/2004	R\$ 2.204,68	CARREIRA	N	-
325	ELAINE DE POLIO	AFOJO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	15/04/2002	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
326	ELUZIA MARIA DA SILVA	TELEFONISTA	09/07/1998	R\$ 621,04	CARREIRA	N	-
327	ERLAN ABEVALO DE CAMARGO	INSTRUTOR ESPORTIVO	08/01/2007	R\$ 1.081,73	CONTRATO	N	-
328	FÁTIMA BEZERRA CHAVES	PSICOLOGO	13/03/2001	R\$ 1.730,77	CARREIRA	N	-
329	FRANCELINA SILVA NETE DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
330	IVENS MARCOS SILVA	MEDICO	02/01/2007	R\$ 3.585,18	CONTRATO	N	-

5.18 -

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ONU S P/ PRF
331	RAQUEL ABEVALO DE CAMARGO	ASSISTENTE SOCIAL	10/04/2001	R\$ 1.730,77	CARREIRA	N	-

5.19 -

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ONU S P/ PRF
332	LEONARDO DE SOUZA ROCHA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	14/03/2001	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ONU S P/ PRF
333	DARCILIO GUANDALIN JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL	19/04/2005	R\$ 3.000,00	CONFIANÇA	N	N

06.08 - DIVISÃO EDUCAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ONU S P/ PRF
334	CRISTIANE DE PAULA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	23/04/2004	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
335	EDIA MARIA OLDONI	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-
336	ELISANGELA DE OLIVEIRA ZAROCHINSKI	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	18/03/2004	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
337	ELMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	05/05/2004	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
338	EVANILDA DA COSTA JACOB	COZINHEIRO	13/01/2005	R\$ 350,00	N	-	-
339	GRÇA REGINA CARDOSO DE CASTRO	PROFESSOR	14/08/1999	R\$ 1.243,28	CARREIRA	N	-
340	MARCINA GELLER DA SILVA	COZINHEIRO	15/02/2005	R\$ 350,00	N	-	-
341	MARTA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/1999	R\$ 1.549,96	CARREIRA	N	-

342	NEURIDES TOMAZ SILVA	COZINHEIRO	09/03/2004	R\$ 350,00	RA	N	-
343	ZILDA CORDEIRO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	15/03/2001	R\$ 486,01	CARREIRA	N	-

06.09 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ÔNUS P/ PRP
344	ALESSANDRA APARECIDA MACEDO DA SILVA	PROFESSOR	01/03/1988	R\$ 928,23	CARREIRA	N	-
345	ANA MARIA CAETANO DE SOUZA LIMA	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 546,01	CARREIRA	N	-
346	ANA MARIA SIRENE SIQUEIRA	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 828,85	CARREIRA	N	-
347	ANA MARIA TONDIM	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-
348	CLEONILDES VEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/02/2000	R\$ 994,71	CARREIRA	N	-
349	CLEONICE DA CRUZ NUNES	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
350	CLEUZA REGINA BALAN TABORDA	PROFESSOR	01/02/1991	R\$ 1.458,78	CARREIRA	S	-
351	DEBORA CAMARGO MACHADO	PROFESSOR	05/05/1995	R\$ 1.160,40	CARREIRA	N	-
352	DIMARILZA DOS SANTOS	PROFESSOR	03/03/2004	R\$ 546,01	CARREIRA	N	-
353	DIRCE NEIDE FORNIGONI ROAMES	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	S	-
354	ELAINE CRISTINA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR	10/06/1996	R\$ 1.185,26	CARREIRA	N	-
355	ELENI TERESINA REINHEIMER	PROFESSOR	01/04/2004	R\$ 546,01	CARREIRA	N	-
356	ELINALDA BATISTAS DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
357	FABIANA ALESSANDRA DOS SANTOS	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
358	GERALDA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR	01/02/1988	R\$ 1.641,13	CARREIRA	N	-
359	IRACEMA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR	09/07/1998	R\$ 1.276,43	CARREIRA	N	-
360	JOCIMARA DOS SANTOS	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-
361	JOCIMIRA DA SILVA	PROFESSOR	01/04/1991	R\$ 1.326,16	CARREIRA	N	-
362	JUCIMARA MARIANO VIEIRA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-
363	LAIDE GOMES BATISTA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 600,62	CARREIRA	N	-
364	LEIDAMAR VIEIRA DE FREITAS	PROFESSOR	18/03/1999	R\$ 994,71	CARREIRA	N	-
365	LIVRADA FERNANDES DE AQUINO	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-
366	MARIA ANGELA FELIX FERREIRA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 600,62	CARREIRA	N	-
367	MARIA ANUNCIATA FERNANDES	PROFESSOR	01/03/1991	R\$ 1.641,13	CARREIRA	N	-
368	MARIA CORDEIRO RODRIGUES	PROFESSOR	24/01/2000	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
369	MARIA DE FATIMA BERTON	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 709,82	CARREIRA	N	-
370	MARIA DE LOURDES DA SILVA	PROFESSOR	17/12/1998	R\$ 1.367,61	CARREIRA	N	-
371	MARIA DO CARMO DE PAULA	PROFESSOR	01/02/1999	R\$ 994,71	CARREIRA	N	-
372	MARIA DO CARMO GOUVEIA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.276,43	CARREIRA	N	-
373	MARIA EMILIA SALVIANO	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 994,71	CARREIRA	N	-
374	MARIA INEZ GOUVEIA	PROFESSOR	17/12/1998	R\$ 1.549,86	CARREIRA	N	-
375	MICELI PONTEL DAMBROS BASSIQUETE	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 546,01	CARREIRA	N	-
376	NADIR DE CARVALHO FRANCISCO	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 600,62	CARREIRA	N	-
377	NEIDE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
378	NEIVA MARIA BARRETO	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 600,62	CARREIRA	N	-
379	NEUSA BRIZOLA	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 828,85	CARREIRA	N	-
380	NEUSA PIZZOLLO ALVES	PROFESSOR	05/02/1996	R\$ 1.185,26	CARREIRA	N	-

381	NILCA FERREZ DE ARAUJO	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 994,71	CARREIRA	N	-
382	NOEMI RODRIGUES DA CRUZ AGUIAR	PROFESSOR	01/04/2004	R\$ 828,85	CARREIRA	N	-
383	ROSANGELA APARECIDA ALVES	PROFESSOR	10/06/1996	R\$ 1.185,26	CARREIRA	N	-
384	ROSIMERE CONCEIÇÃO FRANCISCHINI	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
385	ROZENIR VILELA NUNES	PROFESSOR	25/09/1995	R\$ 1.077,51	CARREIRA	N	-
386	SANDRA APARECIDA CAVALLARI	PROFESSOR	06/03/2000	R\$ 1.002,91	CARREIRA	S	N
387	SANDRA LEWANDOWSKI MACEDO MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
388	SILVIANE BARBOSA LOBO	PROFESSOR	01/02/2000	R\$ 1.094,08	CARREIRA	N	-
389	SOLANGE MANTANHER MACIEL E COSTA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
390	TEREZINHA BEVILÁQUA DAMBROS	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 546,01	CARREIRA	N	-
391	VILSINA DE CAMPOS BOTTON	PROFESSOR	10/05/1994	R\$ 1.276,43	CARREIRA	N	-

06.10 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ÔNUS P/ PRP
392	ADALINE JOANA ROCHA	CONTINUO	11/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
393	ALAIDE APARECIDA COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	21/09/1998	R\$ 486,01	CARREIRA	N	-
394	ALCIDIO BARRETO	VIGIA	29/07/1999	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
395	ALZIRA LEITE LOURENÇO DA SILVA	CONTINUO	24/06/1994	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
396	ANA MARIA RODRIGUES PINTO	CONTINUO	10/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
397	ANTONIA HENRIQUE NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
398	ANTONIO AMARO DE OLIVEIRA	VIGIA	12/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
399	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2006	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
400	ANTONIO SMITH	VIGIA	01/04/1991	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
401	CARLOS ROBERTO AGUIAR	VIGIA	12/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
402	CELIA LEONI WERRELLING PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	10/03/2004	R\$ 405,01	CARREIRA	N	-
403	CLARICE PEREIRA	CONTINUO	25/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
404	CLARICE PEREIRA ANANIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	06/06/1994	R\$ 1.065,26	CARREIRA	N	-
405	CLAUDINEIA GONÇALVES DA SILVA	CONTINUO	25/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
406	EDINEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	CONTINUO	11/02/2000	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
407	ELAINE CRISTINA MATEVS	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	17/03/2004	R\$ 445,52	CARREIRA	N	-
408	ELIZABETE XAVIER DOS SANTOS	CONTINUO	26/03/1996	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
409	ELIZANGELA BORGES DA SILVA	COZINHEIRO	11/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
410	ELZA DOS SANTOS SILVA DA ROCHA	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	13/03/2001	R\$ 486,01	CARREIRA	N	-
411	ERISMAR BRAZ SANTOS	CONTINUO	25/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
412	EVARISTO JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR	01/02/1989	R\$ 1.549,96	CARREIRA	N	-
413	FATIMA APARECIDA DA SILVA AIOLEFI	APOIO ADMINISTRATIVO	09/07/1995	R\$ 526,52	CARREIRA	N	-

414	FORTUNATA BONFIN DE CONTO	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	11/03/2004	R\$ 405,01	CARREIRA	N	-
415	GENY ABADIA DE BARROS	CONTINUO	25/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
416	GISLAINE DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	13/03/2001	R\$ 901,36	CARREIRA	N	-
417	HELENA ALVES BERTOLINO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	23/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
418	HELENA DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	17/12/1990	R\$ 607,52	CARREIRA	N	-
419	HELIDA HORMUNG	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	16/03/2001	R\$ 445,52	CARREIRA	N	-
420	INES TERESINHA SCHMOELER	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	18/10/1999	R\$ 361,68	CARREIRA	N	-
421	INEZ VITORIO DA ROCHA	COZINHEIRO	20/02/2006	R\$ 350,00		N	-
422	IVONE ANDRADE DA SILVA LISBOA	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	22/02/1999	R\$ 486,01	CARREIRA	N	-
423	IVONE APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
424	IZABEL FIGUEIREDO DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	10/05/1994	R\$ 819,43	CARREIRA	N	-
425	JOSE VENANCIO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	17/12/1990	R\$ 468,80	CARREIRA	N	-
426	JOSELINA AURELIANO FRANCISCO	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	14/08/1998	R\$ 361,68	CARREIRA	N	-
427	JOSENAI PEREIRA DE SOUZA DINIZ	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	20/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
428	LAURA AVILA DE SOUZA MALAQUIAS	CONTINUO	25/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
429	LAZARO GOMES DE CASTRO	VIGIA	09/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
430	LENIR MARIA CASTANHO	TECNICO ADMISTRATIVO EDUCACIONAL	25/04/2001	R\$ 600,91	CARREIRA	N	-
431	LEONICE RUPOLO CARVALHO DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	05/04/2001	R\$ 445,52	CARREIRA	N	-
432	LIDIA ROSA DOS SANTOS RIBAS	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	02/04/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
433	LINDALVA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
434	LUCIA CORREIA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
435	LUCIANA VIEIRA LISBOA	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	20/03/2001	R\$ 445,52	CARREIRA	N	-
436	LUCILENE RIBEIRO COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	10/05/1994	R\$ 567,02	CARREIRA	N	-
437	LUIZINETE ISRAEL DOS SANTOS	PROFESSOR	17/12/1990	R\$ 1.458,78	CARREIRA	N	-
438	MANOEL MOREIRA DOS SANTOS	VIGIA	08/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
439	MARIA APARECIDA DA SILVA BASSIQUETE	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	15/03/2001	R\$ 445,52	CARREIRA	N	-

440	MARIA APARECIDA DA SILVA BRIZOLA	CONTINUO	25/01/2004	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
441	MARIA APARECIDA DAS CRAGAS	CONTINUO	11/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
442	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	18/03/1996	R\$ 391,82	CARREIRA	N	-
443	MARIA APARECIDA SMITH COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	05/07/1999	R\$ 361,68	CARREIRA	N	-
444	MARIA APARECIDA ZUMBA	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	10/05/1994	R\$ 391,82	CARREIRA	N	-
445	MARIA DE ALMEIDA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	20/05/2002	R\$ 445,52	CARREIRA	N	-
446	MARIA ELIENE BRAZ	CONTINUO	25/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
447	MARIA ELIZETE SPINELLI DA SILVA	COZINHEIRO	08/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
448	MARIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	20/03/2001	R\$ 445,52	CARREIRA	N	-
449	MARIA LUCIA SMITH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/04/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
450	MARINHA FRANCISCA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	04/06/2001	R\$ 600,91	CARREIRA	N	-
451	MARLI KEMER ARAGÃO	TECNICO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	26/03/2001	R\$ 600,91	CARREIRA	N	-
452	MARLI LAURO	TECNICO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	13/03/2001	R\$ 710,17	CARREIRA	N	-
453	MAURIZA PEREIRA BATISTA	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	24/04/1995	R\$ 421,95	CARREIRA	N	-
454	MILTON FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	10/06/1996	R\$ 392,61	CARREIRA	N	-
455	MIRIAM DE SOUZA RODRIGUES FRANCISCO	CONTINUO	25/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
456	NEIDE ALVES DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	15/03/2001	R\$ 361,68	CARREIRA	N	-
457	NEIDE DE MELO CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/09/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
458	NELCI LISBOA SANTOS MARTINS	COZINHEIRO	15/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
459	NEUSA MARIA DOS ANJOS	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	18/02/1998	R\$ 361,68	CARREIRA	N	-
460	NILZA DA SILVA COSTA	CONTINUO	11/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
461	PEDRINA MARIA PEREIRA	CONTINUO	13/06/1994	R\$ 350,00	CARREIRA	S	-
462	REGINA LOURENÇO MAZUTTI	APOIO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	10/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
463	RODRIGO ABREU DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	28/05/2001	R\$ 600,91	CARREIRA	N	-
464	ROSALINA MARIA MARQUES	CONTINUO	16/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
465	ROSANGELA AMARANTE DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO O EDUCACIONAL	01/04/1992	R\$ 1.229,14	CARREIRA	N	-
466	ROSELI BERBEL CABRERIZO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2006	R\$ 350,00		N	-
467	ROSIMAR DO NASCIMENTO LOURENÇO	APOIO ADMINISTRATIVO	11/03/2004	R\$ 405,01	CARREIRA	N	-

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ONU S P/ PRF
468	ROSINEIRE RIBEIRO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIV O EDUCACIONAL	02/05/2000	R\$ 655,55	CARREIRA	N	-
469	SALETE BORGES DE MACEDO	CONTINUO	25/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
470	SANDRA MAGNA VIEIRA DE MATOS	APOIO ADMINISTRATIV O EDUCACIONAL	15/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
471	SANTINA CAVALARINI LAURO	CONTINUO	15/05/1996	R\$ 350,00		N	-
472	SILMARA ASSIS DA SILVA RIBEIRO	CONTINUO	15/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
473	SILVANA ARAUJO	CONTINUO	25/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
474	SIRLEI FERREIRA ROCHA	APOIO ADMINISTRATIV O EDUCACIONAL	06/11/1995	R\$ 391,82	CARREIRA	N	-
475	SOLANGE PEREIRA MAZUTTI	CONTINUO	18/07/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
476	SUZANA APARECIDA VANALI DAMIN	APOIO ADMINISTRATIV O EDUCACIONAL	10/03/2004	R\$ 405,01	CARREIRA	N	-
477	TANIA MARA TOSSI RODRIGUES	APOIO ADMINISTRATIV O EDUCACIONAL	10/03/2004	R\$ 405,01	CARREIRA	N	-
478	TATIANY MARA GOUVEIA DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIV O EDUCACIONAL	03/08/1990	R\$ 655,55	CARREIRA	N	-
479	TERESA DE LIMA FARIAS	CONTINUO	16/11/1999	R\$ 350,00		N	-
480	VALDIRENE CAVICHIOLI	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-
481	VALDIRENE PEREIRA MACIEL	APOIO ADMINISTRATIV O EDUCACIONAL	12/03/2001	R\$ 445,52		N	-
482	VALDOMIRO BASSIQUETE	VIGIA	07/08/1998	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
483	VALDOMIRO PAULINO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIV O GERAIS	01/11/1995	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
484	VERA LUCIA NASCIMENTO RAMOS	APOIO ADMINISTRATIV O EDUCACIONAL	13/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
485	ZELIA REGINA CAMARGO RIBEIRO	TECNICO ADMINISTRATIV O EDUCACIONAL	16/05/1994	R\$ 1.393,03	CARREIRA	N	-

06.11 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ONU S P/ PRF
486	BENEDITO MORAES	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	17/12/1990	R\$ 756,93	CARREIRA	N	-
487	DONIZETE LISBOA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	12/03/2001	R\$ 652,93	CARREIRA	N	-
488	EDILSON JOSE DE SOUZA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	02/04/2004	R\$ 597,53	CARREIRA	N	-
489	EURICO BENTO	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	07/08/1998	R\$ 597,53	CARREIRA	N	-
490	FRANCISCO DA CHAGAS MOREIRA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	25/08/1995	R\$ 597,53		N	-
491	GILMAR JOSÉ MARTINS	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	12/03/2001	R\$ 615,45	CARREIRA	N	-
492	JOEL PEREIRA DA HORA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	26/03/1996	R\$ 652,93	CARREIRA	N	-
493	JOSÉ SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	12/03/2001	R\$ 615,45	CARREIRA	N	-
494	JURACI LOPES DE SOUZA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	12/03/2001	R\$ 615,45	CARREIRA	N	-
495	LUIZ CARLOS BOTELHO	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	15/03/2004	R\$ 597,53	CARREIRA	N	-

6.12 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ONU S P/ PRF
496	MITOCE BREHULA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	14/03/2001	R\$ 597,53	CARREIRA	N	-
497	NELSON CORREIA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	12/03/2001	R\$ 633,91	CARREIRA	N	-
498	OCIVALDO LEITE LOURENÇO	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	01/04/2004	R\$ 597,53	CARREIRA	N	-
499	OCLELIO LOURENÇO	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	20/07/1994	R\$ 756,93	CARREIRA	N	-
500	OSMAR BARBOSA MAIA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	12/03/2001	R\$ 615,45	CARREIRA	N	-

6.13 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ONU S P/ PRF
501	ANA NUNES ALMEIDA RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/12/1990	R\$ 1.311,09	CARREIRA	N	-
502	APARECIDA TEJADA FERREIRA	COZINHEIRO	01/04/2005	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
503	CREIZA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	COZINHEIRO	06/02/1996	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
504	FONCINA MARIA COSTA DA SILVA	COZINHEIRO	20/02/2006	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
505	JOSEFA BRAZ CARDOSO DOS SANTOS	COZINHEIRO	17/02/1999	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
506	JOSEFA LAURINDO SMITH	COZINHEIRO	28/03/2005	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
507	LUCINEIDE MORAIS DE CARVALHO	COZINHEIRO	14/03/2005	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
508	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	COZINHEIRO	15/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
509	MARIA GISLAINE DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	15/03/2004	R\$ 405,01	CARREIRA	N	-
510	MARIA MARIA OLÁ PRESTES	COZINHEIRO	11/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
511	TERESINHA LOURENÇO ALVES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03/08/1998	R\$ 361,68	CARREIRA	N	-
512	VALKIRIA RIBEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	11/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-

6.14 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ONU S P/ PRF
513	LUCIANA CRISTIAN FIGUEIRA	CHEFE DE SETOR	01/03/2005	R\$ 813,87	CONFIANÇA	N	N

6.14 - DIVISÃO DE CULTURA

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ONU S P/ PRF
514	INES ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
515	IVONETE DA SILVA COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS	02/03/1995	R\$ 421,95	CARREIRA	N	-
516	SENILDO DE OLIVEIRA AMARAL GUANDAMIN	PROFESSOR	01/04/1990	R\$ 1.641,13	CARREIRA	N	-

6.15- FUNDEF

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ONU S P/ PRF
517	ADELIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	25/07/1995	R\$ 1.160,40	CARREIRA	N	-
518	ADEMIR SOUZA SANTOS	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 994,71	CARREIRA	N	-
519	ADRIANA DA SILVA	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-

520	AILTON FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR	01/02/1991	R\$ 1.326,16	CARREIRA	N	-
521	ANA MARIA GIROTO SAPATA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 600,62	CARREIRA	N	-
522	ANGREIA ALVES PEREIRA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 911,72	CARREIRA	N	-
523	ANGELA MARIA BUENO CAMARGO	PROFESSOR	21/12/1990	R\$ 1.326,16	CARREIRA	N	-
524	APARECIDO DOS REIS TELLEIRA	PROFESSOR	02/05/1990	R\$ 1.326,16	CARREIRA	N	-
525	CECILIA IZAIAS SANTANA	PROFESSOR	01/09/1987	R\$ 1.540,96	CARREIRA	N	-
526	CELSO ANTONIO REZENDE	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-
527	CELV REGINA NOVAES DA SILVA SOUZA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-
528	CRISTINA APARECIDA RISSOTTI	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
529	DENILSON BRITO DE ALMEIDA	PROFESSOR	02/05/1994	R\$ 1.276,43	CARREIRA	N	-
530	DINAIR AUXILIADORA PEREIRA DE GOMES	PROFESSOR	21/12/1990	R\$ 1.326,16	CARREIRA	N	-
531	DIRLEI PERIN	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
532	EDINEIRA DE ALMEIDA PEREIRA PINHEI	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-
533	EDIVANE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-
534	EDNEUSA MARIA DE BRITO CORREIA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-
535	ELI GABRIELA ALVES AZE	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 546,01	CARREIRA	N	-
536	ERICA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	12/04/1999	R\$ 994,71	CARREIRA	N	-
537	EVA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR	27/07/1998	R\$ 994,71	CARREIRA	N	-
538	FERNANDA ALVES DOS SANTOS RIBE	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 828,85	CARREIRA	N	-
539	FLAVIA CRISTINA LARA MACEDO	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 600,62	CARREIRA	N	-
540	GENEILDO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 546,01	CARREIRA	N	-
541	HAROLDO FERREIRA COFFINHO	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 600,62	CARREIRA	N	-
542	HELIO FRANCISCO CASTÃO	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
543	ISABEL CRISTINA CAVICHIOLI	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 828,85	CARREIRA	N	-
544	JAIME MANOEL DE LIMA	PROFESSOR	02/05/1994	R\$ 1.326,16	CARREIRA	N	-
545	JAIME MARTINS DA SILVA	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 546,01	CARREIRA	N	-
546	JANETE CARIANO DE SOUZA	PROFESSOR	25/09/1995	R\$ 1.243,28	CARREIRA	N	-
547	JOMAR CARDOZO MIGLIAVACCA	PROFESSOR	01/02/1999	R\$ 994,71	CARREIRA	N	-
548	JOSÉ SILVA MATOS SOBRINHO	PROFESSOR	21/12/1990	R\$ 1.326,16	CARREIRA	N	-
549	KARINA BATISTA RIBEIRO COSTA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
550	LERISTIA BARBOSA SALVIANO DE ALMEIDA	PROFESSOR	01/07/1984	R\$ 1.409,05	CARREIRA	N	-
551	LINDOMAR APARECIDO RICETO	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 994,71	CARREIRA	N	-
552	LUCI PESSOA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 911,73		N	-
553	LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
554	LUCIMARA ZOCOLL TIRAPELLI CUNTI	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 546,01	CARREIRA	N	-
555	LUIZ EDUARDO DE BRITO CORREIA	PROFESSOR	09/07/1998	R\$ 1.160,40	CARREIRA	N	-
556	LUZIA OSANA TARDIVO	PROFESSOR	01/03/1982	R\$ 1.491,94	CARREIRA	N	-
557	MANOEL MESTIAS R DA COSTA	PROFESSOR	02/05/1994	R\$ 1.243,28	CARREIRA	N	-
558	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTASSO	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 828,85	CARREIRA	N	-
559	MARIA APARECIDA SALES GUIMARAES	PROFESSOR	01/09/1990	R\$ 1.326,16	CARREIRA	N	-
560	MARIA CRISTINA CORDEIRO	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-

561	DA SILVA	PROFESSOR	01/02/1989	R\$ 1.326,16	CARREIRA	N	-
562	MARIA DE FATIMA DA SILVA RAMINELLI	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
563	MARIA DE FATIMA REGUINE GOMCALVES	PROFESSOR	05/07/1994	R\$ 1.276,43	CARREIRA	N	-
564	MARTA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-
565	MARIA DO CARMO DE BARROS	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 828,85	CARREIRA	N	-
566	MARIA IVONETE DA SILVA	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 546,01	CARREIRA	N	-
567	MARIA IZAUARA VIEIRA MARCHIOLI	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
568	MARIA JOELMA FRANCISCHINI	PROFESSOR	03/03/2004	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
569	MARIA LENICE WERNIER MATOS	PROFESSOR	15/02/1987	R\$ 1.458,78	CARREIRA	N	-
570	MARIA REGINA MARIOT QUINTELA	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 828,85	CARREIRA	N	-
571	MARILSA FATIMA DE SILVA GUERRA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-
572	MARINA FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR	15/02/1989	R\$ 873,63	CARREIRA	N	-
573	MATILDE RIBEIRO SCHWELLEN	PROFESSOR	01/03/1983	R\$ 1.491,94	CARREIRA	N	-
574	MIRIAN MATIAS TABORDA DA SILVA	PROFESSOR	21/12/1990	R\$ 1.243,28	CARREIRA	N	-
575	NATALINO DE SOUZA BREVES	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
576	NEUSA RODRIGUES DO PRADO	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 828,85	CARREIRA	N	-
577	NILZA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
578	OLIVIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	01/04/2004	R\$ 911,73	CARREIRA	N	-
579	PEDRO CEZAR MAZUTTI	PROFESSOR	02/05/1994	R\$ 1.160,40	CARREIRA	N	-
580	REGINA CELI VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-
581	RENATO LOPES RODRIGUES	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 828,85	CARREIRA	N	-
582	RONALDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	06/03/2001	R\$ 1.002,91	CARREIRA	N	-
583	ROSA LUZIA ZANQUETTE ROPELLI	PROFESSOR	21/12/1990	R\$ 1.326,16	CARREIRA	N	-
584	ROSANGELA MARIA SIQUEIRA HONORIO	PROFESSOR	05/03/2004	R\$ 828,85	CARREIRA	N	-
585	TATIANE LUZIA VASSELLI						

07.09 - COORDENAÇÃO DE OBRAS URBANAS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
593	NIVALDO LAMIRA	COORDENADOR DE OBRAS URBANAS	03/01/2005	R\$ 1.442,1	CONFIANÇA	N	-

07.10 - COORDENAÇÃO DE OBRAS URBANAS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ONU S P/ PRF
594	EVAIR APARECIDO LAURO	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	17/12/1990	R\$ 734,89	CARREIRA	N	-
595	FRANCISCO NESTOR DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	17/12/1990	R\$ 441,89	CARREIRA	N	-
596	GUERINO SILVIO TONDIN	FEDREIRO	02/05/1994	R\$ 494,50	CARREIRA	N	-

07.11 COORDENAÇÃO DE TRABALHOS RURAIS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissã	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
597	EMILTON JOSE PEREIRA	TOPOGRAFO	09/07/1998	R\$ 1.062,93	CARREIRA	N	-
598	JOSE ALVES DE LIMA FILHO	COORDENADOR DE TRABALHOS RURAIS	03/07/2006	R\$ 1.730,77	CONFIANÇA	N	-
599	WAGNER CARLOS BRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-

07.12 COORDENAÇÃO DE TRABALHOS URBANOS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissã	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
600	DIONIZIO TORRES DELGADO	OPERADOR DE MAQUINAS	01/01/1988	R\$ 954,39	CARREIRA	N	-
601	LAZARO BATISTA DE ALMEIDA	CHEFE DE DIVISÃO	03/01/2005	R\$ 947,80	CONFIANÇA	N	-
602	MARIA LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/04/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-

07.13 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA PROJETOS E URBANIZAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissã	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ONU S P/ PRF
603	AMAURO ALVES CORDEIRO	COORDENADOR DE ENGENHARIA	24/10/2005	R\$ 1.442,31	CONFIANÇA	N	-

07.14 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA PROJETOS E URBANIZAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissã	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ONU S P/ PRF
604	ALZEMIRO VALTER OLIVEIRA	TOPOGRAFO	02/01/2007	R\$ 916,90	CONTRATO	N	-
605	ANTONIO BARBOSA	PINTOR	09/07/1998	R\$ 482,86	CARREIRA	N	-
606	MAIKO CLEOMAR BRUSTOLIN	DESENHISTA CADISTA	19/01/2007	R\$ 865,38	CONTRATO	N	-
607	MAURO SERGIO DA SILVA	FISCAL TRIBUTARIO	09/07/1998	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-

608	MERTANARA NIBETAD RAGHINA	ARQUITETO	08/03/2004	R\$ 1.833,19	CARREIRA	N	-
609	OSVALDO JOSE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/12/1990	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-

07.15 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA PROJETOS E URBANIZAÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissã	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ONU S P/ PRF
610	DARCY RIBEIRO SOARES	CHEFE DE SETOR	03/01/2005	R\$ 813,87	CONFIANÇA	N	-

07.16 DIVISÃO DE OBRAS URBANAS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissã	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ONU S P/ PRF
611	ERNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	06/02/1996	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-
612	NICOCORO NUNES	MACHICO DE MAQUINA LEVE	12/03/2001	R\$ 551,78	CARREIRA	N	-
613	SEBASTIÃO SILVA DE CARVALHO	LETRISTA E CARTAZISTA	09/07/1998	R\$ 989,01	CARREIRA	N	-

07.17 DIVISÃO DE OBRAS URBANAS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissã	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ONU S P/ PRF
614	ADENILSON DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
615	ADENILSON ALFREDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
616	ADENILSON VIEIRA DOS SANTOS	FEDREIRO	21/07/1998	R\$ 494,50	CARREIRA	N	-
617	ADRIANO LIANA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
618	AIRTON LUIZ DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	09/07/1998	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
619	ALAN ALMEIDA OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	16/03/2004	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
620	ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
621	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
622	ALUISIO CASSIANO SAMPAIO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	08/03/2004	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
623	ANTONIO CAMARGO NOGUEIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	14/04/2004	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
624	APARECIDO DA SILVA	FEDREIRO	12/03/2001	R\$ 494,50	CARREIRA	N	-
625	APARECIDO DE JESUS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/05/1994	R\$ 429,02	CARREIRA	N	-
626	APARECIDO FERNANDES COELHO	FEDREIRO	02/05/1994	R\$ 509,34	CARREIRA	N	-
627	ARLINDO DA LUZ PEREIRA	CHEFE DE SETOR	03/01/2005	R\$ 813,87	CONTRATO	N	-
628	CICERO FLORIANO DA SILVA	OPERADOR DE ESTEIRA	17/01/2007	R\$ 1.081,73	CONTRATO	N	-
629	CICERO ONORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/12/1990	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
630	CONRADO JACOB	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	29/06/1994	R\$ 756,93	CARREIRA	N	-
631	DANIEL ALEXANDRE SERAFIM	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	25/04/2001	R\$ 597,53	CARREIRA	N	-
632	DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
633	REVAL BERNARDES DOS	AGENTE DE LIMPEZA	08/03/2004	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissã	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ONU S P/ PRF
634	EDMAR LUIZ RAULINO	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	12/03/2001	R\$ 597,53	CARREIRA	N	-
635	EDSON LUIZ LAURO	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	17/12/1990	R\$ 779,65	CARREIRA	N	-
636	EDSON MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
637	EZEQUIEL DE SOUZA ARAÇÃO	PINTOR	09/07/1998	R\$ 482,86	CARREIRA	N	-
638	FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO	FEDREIRO	12/03/2001	R\$ 608,18	CARREIRA	N	-
639	FRANCISCO JULIAO DA SILVA	FEDREIRO	12/03/2001	R\$ 494,50	CARREIRO	N	-
640	GENTIL SOARES	FEDREIRO	06/03/1995	R\$ 494,50	CARREIRA	N	-
641	GERALDO ANTONIO GONÇALVES	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	23/08/1988	R\$ 713,48	CARREIRA	N	-
642	GERSON ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 318,18	CONTRATO	N	-
643	GILMAR DE FREITAS DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS	12/03/2001	R\$ 753,40	CARREIRA	N	-
644	GILSON MARQUES	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	12/03/2001	R\$ 633,91	CARREIRA	N	-
645	JOANATA GOMES CORREA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/05/1994	R\$ 455,15	CARREIRA	N	-
646	JOÃO BATISTA DE AGUIAR	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	09/07/1998	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
647	JOÃO BONFIM DE ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
648	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	FEDREIRO	17/12/1990	R\$ 573,26	CARREIRA	N	-
649	JOCAMILO XAVIER DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/05/1994	R\$ 455,15	CARREIRA	N	-
650	JOSE DA LUZ PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	29/07/1998	R\$ 731,45	CARREIRA	N	-
651	JOSE LUIZ TEIXEIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	21/03/2001	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
652	JOSE MOREIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	09/07/1998	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
653	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	FEDREIRO	02/04/2001	R\$ 494,50	CARREIRA	N	-
654	JOSE ROSA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	12/03/2001	R\$ 597,53	CARREIRA	N	-
655	JOSE RUYVO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
656	JOSE VANDERLEI SERAFIM	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	14/04/2004	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
657	JOSE VENANCIO SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	09/07/1998	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
658	LAUDIONES JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	21/09/1987	R\$ 873,40	CARREIRA	N	-
659	LUIZ CASTRO DA HORA	VIGIA	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
660	MARILENE FERREIRA MARTINS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
661	NATANAEL FERREIRA MARTINS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	23/06/2004	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
662	NEIDIVAR NESTOR DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	12/03/2001	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
663	NELSON MENEGRATTI	PINTOR	10/05/1994	R\$ 497,36	CARREIRA	N	-
664	ODAIR TORRES DELGADO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
665	OSMAR RIBEIRO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	17/12/1990	R\$ 441,89	CARREIRA	N	-
666	OSWALDO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
667	SALVADOR JOSE NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	09/07/1998	R\$ 416,53	CARREIRA	N	-
668	SATILTO MARTINS RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
669	SILVIO ALVES DE SOUZA	FEDREIRO	20/03/2001	R\$ 494,50	CARREIRA	N	-
670	SONIA LEIA SOUTO TEROZO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
671	TEREZA FERREIRA NOGUEIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	26/04/2004	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissã	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ONU S P/ PRF
672	VALDEMAR TEODORO FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/05/1994	R\$ 468,80	CARREIRA	N	-
673	VALENTIM GERALDO SEMENSATO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
674	VALTER JOSE DE CAMPOS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
675	VANDERLEI VELLO	FEDREIRO	02/05/1994	R\$ 524,62	CARREIRA	N	-
676	VITORINO MARIO MASSONI	OPERADOR DE MÁQUINAS	02/04/1987	R\$ 926,59	CARREIRA	N	-
677	WAGNER EDUARDO PIERETTI	PINTOR	07/08/1998	R\$ 482,86	CARREIRA	N	-
678	WILSON AQUINO SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-

07.18 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissã	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ONU S P/ PRF
679	ALTAIR JOSE CYPEL	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	20/03/2001	R\$ 597,53	CARREIRA	N	-
680	AMADEU CUSTODIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/1994	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
681	ANTONIO DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	02/05/1994	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
682	ANTONIO RAIMUNDO DE MORAES NETO	OPERADOR DE MÁQUINAS	12/03/2001	R\$ 776,00	CARREIRA	N	-
683	CLAUDENIR RODRIGUES BARBOSA	ELETRECISTA DE AUTOS	09/07/1998	R\$ 602,94	CARREIRA	N	-
684	DIONISIO NETIS DE SANTANA	OPERADOR DE MÁQUINAS	29/07/1998	R\$ 776,00	CARREIRA	N	-
685	DOUGLAS CASSIANO DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/17/1998	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
686	FRANCISCO OLAVO FINEIRO FAUSTINO	VIGIA	06/08/1998	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
687	GERALDO ISIDRO DE SA	OPERADOR DE MÁQUINA	12/03/2001	R\$ 753,40	CARREIRA	N	-
688	ISMAEL BARBOSA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINA	15/06/1994	R\$ 873,40	CARREIRA	N	-
689	JAIRE BARBOSA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINA	12/03/2001	R\$ 776,00	CARREIRA	N	-
690	JENIVAL FLORIANO DA SILVA	VIGIA	12/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
691	JOÃO BATISTA COSTA NETO	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	17/12/1990	R\$ 779,64	CARREIRA	N	-
692	JOÃO FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/1994	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
693	JOE CARDOZO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	21/05/1997	R\$ 776,00	CARREIRA	N	-
694	JOEL MIGUEL DE OLIVEIRA	VIGIA	12/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
695	JOSE APARECIDO BERNARDI	BOMBAZINEIRO	02/05/1994	R\$ 371,04	CARREIRA	N	-
696	JOSE GONÇALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
697	JOSE ORLANDO MELO DA SILVA	SOLDADOR	13/01/1997	R\$ 494,50	CARREIRA	N	-
698	JOSE SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/1994	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
699	MANOEL ISIDRO DE SA	OPERADOR DE MÁQUINAS	12/03/1994				

	CARDOSO	E ONIBUS						
708	VALMIR NEVES	OPERADOR DE MÁQUINAS	06/05/2004	R\$ 731,45	CARREIRA	N	-	
709	VICENTE ANTONIO DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA	02/01/2007	R\$ 1.648,36	CONTRATO	N	-	

07.19 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
710	ANTONIO BEZERRA DE SOUZA SILVA	CHEFE DE SETOR	06/11/2006	R\$ 813,87	CONFIANÇA	N	-

07.20 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ÔNUS P/ PRF
711	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
712	CLAUDEMIR LOURENÇO	VIGIA	15/05/1996	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
713	ELVES FERNANDES DA SILVA FAVÃO	OPERADOR DE ESTEIRA	02/01/2007	R\$ 1.081,73	CONTRATO	N	-
714	JOÃO JOEL CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	02/01/2007	R\$ 597,53	CONTRATO	N	-
715	LEANDRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	02/01/2007	R\$ 597,53	CONTRATO	N	-
716	NELSON FABRINI	MECANICO DE MAQUINA PESADA	02/01/2007	R\$ 1.380,50	CONTRATO	N	-
717	SEBASTIÃO TEROSSO	CHEFE DE SETOR	01/02/2005	R\$ 813,87	CONFIANÇA	N	-
718	VALDIR BATISTA DA SILVA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	02/01/2007	R\$ 597,53	CONTRATO	N	-
719	VANDERLEI AZINARI	MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2007	R\$ 1.380,50	CONTRATO	N	-
720	VANDERLEI ROBERTO PETZOLD	MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	02/01/2007	R\$ 1.380,50	CONTRATO	N	-

07.21 DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANOS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ÔNUS P/ PRF
721	ADEMAR ALEIXO DE SOUZA	CHEFE DE SETOR	02/01/2007	R\$ 813,87	CONFIANÇA	N	-

07.22 DIVISÃO DE OFICINAS E MANUTENÇÃO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ÔNUS P/ PRF
722	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	TORNEIRO MECANICO	02/01/2007	R\$ 1.586,54	CONTRATO	N	-
723	GILBERTO BOESING DIAS	CHEFE DE DIVISÃO	01/02/2005	R\$ 947,80	CONFIANÇA	N	-
724	RUBENS BENEEDITO CARLOS LAUER	ATENDENTE DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	02/05/1994	R\$ 382,17	CARREIRA	N	-

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

08.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
725	LUCIANE BOBA AZOIA BEZERRA	SECRETARIO MUNICIPAL	03/01/2005	R\$ 3.000,00	CONFIANÇA	N	-

08.10 - DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
726	ADEMIR SCHMOELER	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17/12/1990	R\$ 468,80	CARREIRA	N	-
727	CELIO PEREIRA	VIGIA	08/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
728	EVELINE DA COSTA ZOLANDEK	CONTINUO	09/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
729	MARCIA ROSANA JUNILHAUS FERRO	CHEFE DE DIVISÃO	01/02/2005	R\$ 947,80	CONFIANÇA	N	-

08.11 - DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
730	ANDREIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA BEZERRA	CHEFE DE SETOR	01/02/2005	R\$ 813,87	CONFIANÇA	N	-

08.12 - DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
731	DALVA COUTINHO TOBIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/03/2004	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
732	LEONIR STEINHAUSER PAREDES	CHEFE DE SETOR	03/01/2005	R\$ 813,87	CONFIANÇA	N	-
733	LUCIA MARIA CAMPOS TAQUES	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2007	R\$ 1.730,77	CONTRATO	N	-

08.13 - DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
734	ALICE ARAUJO PEREIRAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INF	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
735	DIRELE DALA COSTA TEIXEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INF	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
736	EDNA MOREIRA	PSICOLOGO	02/01/2007	R\$ 1.730,17	CONFIANÇA	N	-
737	EVERALDO MIRANDA GALDINO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	02/05/2001	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
738	FABRICIA CARLA MARTINS	ODONTOLOGO	02/01/2007	R\$ 1.236,27	CONTRATO	N	-

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
739	BEZERRA GARUTTI						
740	GESSI BRUNING LAMIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	02/01/2007	R\$ 535,71	CONTRATO	N	-
741	JUSCELI DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INF	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
742	ROSMARI ALVES NEGRÃO RICCI	CHEFE DE SETOR	02/01/2007	R\$ 813,87	CONFIANÇA	N	-
742	VALDESOM PAULA PORTELA	VIGIA	08/03/2004	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-

08.14 - DIVISÃO DE DESEN TRALHO HABITACIONAL E SOCIAL

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
743	CRESOLITA ALVES DE CASTRO	COZINHEIRO	02/04/2002	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
744	DALVA BARBOSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
745	EVA CAMPOS DE MELO	CONTINUO	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
746	TRACI BERLAIMINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/04/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
747	TIMA CORDEIRO DA SILVA	APDO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	09/04/2002	R\$ 405,01	CARREIRA	N	-
748	MARCOS DE OLIVEIRA	VIGIA	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
749	MARIA APARECIDA LOURENTINO	COZINHEIRO	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
750	MARIA DAS DORES PINHEIRO	CONTINUO	16/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
751	MARIA LUCIA MENDES DE ALMEIDA	CHEFE DE DIVISÃO	03/01/2005	R\$ 947,80	CONFIANÇA	N	-
752	MARLENE LOURETINO BUPOLO	COZINHEIRO	04/04/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
753	MARTA DE SOUZA LIMA	CONTINUO	12/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-
754	NEUSA KATSUKO UNO GIACOMASSI	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/12/1990	R\$ 1.229,14	CARREIRA	N	-
755	ROSANGELA DA SILVA CAELAN	CONTINUO	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
756	VILMA FERREIRA OLIVEIRA GOULART	COZINHEIRO	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
757	ZILDA BATISTA DE BARROS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-

08.15 - DIVISÃO DE DESEN TRALHO HABITACIONAL E SOCIAL

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
758	KARLA CRISTINA DE MORAES	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	12/03/2001	R\$ 901,36	CARREIRA	N	-

08.16 - DIVISÃO DE DESEN TRALHO HABITACIONAL E SOCIAL

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
759	LUIZIA MARESTONI SIMOES	CHEFE DE SETOR	03/04/2006	R\$ 813,87	CONFIANÇA	N	-

08.17 - DIVISÃO DE DESEN TRALHO HABITACIONAL E SOCIAL

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
760	NILDA FRANCHI	CHEFE DE SETOR	01/08/2005	R\$ 813,87	CONFIANÇA	N	-

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPOTO

09.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPOTO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
761	FERNANDO ANTONIO DA CRUZ	SECRETARIO MUNICIPAL	03/01/2005	R\$ 3.000,00	CONFIANÇA	N	-

09.11 - DIVISÃO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
762	JORGE ROBERTO BARBOZA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	08/03/2004	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
763	MARIA APARECIDA PASCOSKI	INSTRUTOR ESPORTIVO	02/04/2004	R\$ 1.081,73	CARREIRA	S	S
764	ROBERTO APARECIDO TRABQUINI	PROFESSOR	09/07/1998	R\$ 1.094,08	CARREIRA	N	-
765	WENDELSON SABINO DOS SANTOS	PEDREIRO	12/03/2001	R\$ 494,50	CARREIRA	N	-

09.12 - DIVISÃO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PARA ADULTOS

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
766	EPREN RICARDO BARBIERI GUMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	03/07/2001	R\$ 535,71	CARREIRA	N	-
767	EVERALDO HENRIQUE DE JESUS	CHEFE DE DIVISÃO	03/01/2005	R\$ 947,80	CONFIANÇA	N	-

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

10.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispon.	ÔNUS P/ PRF
768	RICARDO LUIZ CASTANHEIRA MONTANHA	SECRETARIO MUNICIPAL	03/01/2005	R\$ 3.000,00	CONFIANÇA	N	-

10.12 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ÔNUS P/ PRF
769	ABEL DANTE GALDAS	MOTORISTA DE UTILITÁRIO	13/03/2001	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-

10.13- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ÔNUS P/ PRF
770	CLAUDOMIRO FERREIRA	TRATORISTA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
771	CLEITON CRISTIAN SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
772	EDGARD SANTOS SANTIANA	TRATORISTA	02/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-
773	EDMILSON NOGUEIRA DA SILVA	TECNICO AGRICOLA	06/03/2001	R\$ 772,66	CARREIRA	N	-
774	ESLT RODRIGUES FERREIRA	TRATORISTA	09/07/1998	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
775	GILSON CESAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
776	JAIR RIBEIRO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
777	JEAN CARLOS DE JESUS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
778	JOSE ALBERTO SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
779	JUDETE MARIA DE BOLEA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-
780	LEANDRO CORDEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2007	R\$ 350,00	CONTRATO	N	-

10.14- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ÔNUS P/ PRF
781	CLAUDIO REQUEMA	CHEFE DE SETOR	17/01/2006	R\$ 813,67	CONFIANÇA	N	-
782	ERICA GIOVANA DA SILVA	MEDICO VETERINARIO	02/01/2007	R\$ 1.730,77	CONTRATO	N	-

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO E LAZER

11.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO E LAZER

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ÔNUS P/ PRF
783	SHIRLEI ALEIXO OSSANI	SECRETARIO MUNICIPAL	02/02/2006	R\$ 3.000,00	CONFIANÇA	N	-

11.16 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ÔNUS P/ PRF
784	LUÍZ ROQUE VOLPATO	TRATORISTA	12/03/2001	R\$ 381,18	CARREIRA	N	-
785	NAYARA DE CASTRO PERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08/01/2007	R\$ 381,18	CONTRATO	N	-

11.17 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

N.º	Nome do funcionário	Cargo/Função	Admissão	Vencimento Base	Reg. contrato	Dispo n.	ÔNUS P/ PRF
786	JOÃO VENANCIO DA SILVA	JARDINEIRO	28/03/2001	R\$ 350,00	CARREIRA	N	-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2007.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município

Decreto n.º 135, de 27 de abril de 2007

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Medida Provisória n.º 362, de 29 de março de 2007

Considerando a Portaria n.º 142, de 11 de abril de 2007, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2007, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Juara será de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 12,67 (doze reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$ 1,73 (um real e setenta e três).

Art. 2º A partir de 1º de abril de 2007, não terão valor inferior a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREV-JUARA.

Art. 3º A partir de 1º de abril de 2007, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R\$ 23,08 (vinte e três reais e oito centavos), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 449,93 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos);

II - R\$ 16,26 (dezesseis reais e vinte e seis centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 449,93 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 676,27 (seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2007.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marcelândia

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2007

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço n.º **002/2007**, cujo objeto é a Aquisição de Um caminhão basculante usado, a abertura se deu no dia 27 de Abril de 2007, às 10:00 horas, sagrou – se vencedora a empresa: MARCELÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Marcelândia MT, 27 de Abril 2007.

Márcia Rosalva da Silva Alves
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2.007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS

objeto: pavimentação asfáltica, tudo em conformidade com projeto básico e planilhas orçamentárias constantes do processo licitatório.

Data de abertura dos envelopes: 14/05/2.007, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Quaisquer informações no endereço supracitado.

Nova Xavantina – MT, 27 de abril de 2.007.

Comissão Permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

PORTARIA Nº. 178 DE 02 DE ABRIL DE 2007.

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear a Srª. **MARISTELA KRAEMER**, portador da CI-RG nº. 9.658.866 6 SSP/PR e CPF Nº 024.915.391-28, para o cargo de COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Administração, e criado através da Lei Municipal N.º 112/01.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos Dois Dias do Mês de Abril de Dois Mil e Sete.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ

Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral

E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

Jornal Oficial dos Municípios Ano II Nº ____, Pág. ____, ____-Feira, __ de ____ de 2007

PORTARIA Nº. 179 DE 02 DE ABRIL DE 2007.

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear a Srª. **MARIA DE LOURDES GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 1586181-3 SSP/MT, inscrita sob o CPF. Nº. 006.875.651-89, para o cargo de COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Agricultura, e criado através da Lei Municipal N.º 112/01.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos Dois Dias do mês de Abril de Dois Mil e Sete.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ

Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral

E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

Jornal Oficial dos Municípios Ano II Nº ____, Pág. ____, ____-Feira, __ de ____ de 2007

PORTARIA Nº 180 DE 02 DE ABRIL DE 2007.

"Dispõe sobre nomeação do Médico Perito do Previ-Mundo, Regime Próprio de Previdência Social de Novo Mundo, da outras providências".

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pela Resolução n.º 002/2007, do Conselho Curador do PREVI-MUNDO.

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o Dr. Felipe Cardoso Hauber, portador da cédula de Identidade RG N.º 8069275348 SSP/RS, inscrito sob o CPF N.º 807.475.310-72 e no CRM n.º 5134 - MT, como MÉDICO PERITO, membro da Comissão Médica Pericial do PREVI-MUNDO, tendo pór objetivo o estudo, verificação e parecer abalizado, através de laudo, nos casos de invalidez e auxílio acidente de trabalho, com a finalidade de obtenção de benefícios previdenciários.

Art. 2.º O Médico Perito será convocado pelo Diretor executivo do PREVI-MUNDO, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 3.º O Diretor(a) Executivo(a) do PREVI-MUNDO, instruirá convenientemente o processo, com a inclusão dos documentos necessários e suficientes ao bom desempenho da Comissão Médica Pericial.

Parágrafo único em caso de necessidade de parecer especializado. a Comissão Médica Pericial encaminhará o paciente ao PREVI-MUNDO, que providenciará o atendimento necessário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos Dois dias do mês de Abril de dois mil e sete.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ

Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral

E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

Jornal Oficial dos Municípios Ano II Nº ____, Pág. ____, ____-Feira, __ de ____ de 2007

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2007, torna Público o RESULTADO do processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 020/2007**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 004/2007**OBJETO:** Execução de Paisagismo e urbanismo da EE 19 de Dezembro.**REALIZAÇÃO:** 30/04/2007**VENCEDOR DO CERTAME:** CIVILBRÁS – COMÉRCIO INDÚSTRIA, ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.

Querência, 30 de abril de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Presidente – CPLJ.

Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO 01/2007

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2007, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão reservada datada de 09 de abril de 2007 às 14:00 horas, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **TSA COMERCIO DE FILTROS AUTOMOTIVOS LTDA**. Vencedora dos itens: 03,04,05,06,07,08,09,10.

Serra Nova Dourada - MT, 02 de maio de 2007.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de União do Sul**PORTARIA Nº 042/2007.**

Data: 02/05/2007.

Súmula: Nomeia funcionário para cargo comissionado.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 52, da Lei nº 198, de 05 de maio de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. ELISEU RAMOS, portadora do R.G. nº 125006330 SSP/SP e do CPF nº 034.766.218-80, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de *Adjunto de Operações*, categoria *DAS-IX*, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo para tanto vencimentos na forma do Anexo II, da Lei nº 198/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 02 de maio de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2007.

Data: 02/05/2007.

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares à funcionária que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 83 e parágrafo único, da Lei Complementar nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, à funcionária efetiva Srª. ANA CRISTINA SARAIVA GÊNHOVA – *Professora Graduada – N-III*, portadora do R.G. nº 20734883 SSP/SP e do CPF nº 568.963.521-91, por um período de até 03 (três) anos consecutivos, a contar desta data, sem remuneração.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida antes do término do prazo, a pedido da servidora ou a critério da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 02 de maio de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 e art. 133 da Lei 197/2004.**Regime Previdenciário:** INSS.**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.**Contratada:** Bruna de Miranda - R.G. nº 1561810-2 SSP/MT - CPF nº 015.124.611-48.

Cargo/função: Auxiliar do Magistério I, jornada 20 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Remuneração: R\$ 320,00 p/ mês.**Prazo:** Até 31/12/2007.**Data assinatura:** 02/05/2007.**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Bruna de Miranda - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.**Regime Previdenciário:** INSS.**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.**Contratado:** Leandro Roberto de Souza - R.G. nº 49.632.321-0 SSP/SP - CPF nº 013.513.421-85.

Cargo/função: Fiscal Municipal, a ser desempenhado junto à Divisão de Tributação e Fiscalização, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Remuneração: R\$ 550,00 p/ mês.**Prazo:** Até 31/12/2007.**Data assinatura:** 02/05/2007.**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Leandro Roberto de Souza - Contratado

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.**Regime Previdenciário:** INSS.**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.**Contratada:** Maria Antonia Rodrigues - R.G. nº 1453976 SSP/MA - CPF nº 785.916.781-68.

Cargo/função: Zeladora, a ser desempenhada junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Remuneração: R\$ 350,00 p/ mês.**Prazo:** Até 31/12/2007.**Data assinatura:** 02/05/2007.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Maria Antonia Rodrigues - Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Nutricionista de Nº 008/2007.**Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.**Contratada:** Lussane Martinazzo - Nutricionista - CRN/MT nº 2511 - CPF: 902.191.121-34.**Objeto:** Mantido o objeto do contrato original.

Alteração do Preço: De comum acordo, as partes resolvem reduzir o preço dos serviços objeto do contrato original para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês.

Cód. Dotação Orçamentária: (144) 07.002.08.244.0016.2.014 - 3390.36.00.00.00.**Prazo:** Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Data de assinatura: 30/04/2007.**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Lussane Martinazzo - Contratada.**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Processo nº 017/2006

Processado: **TIAGO NUNES DOS SANTOS**

ENCERRADO COM RELATÓRIO E VOTO – RELATORA PAULA REGINA GAMA MARTINS - VOTO UNÂNIME ACOLHIDO - EMENTA: ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA HIPÓTESE DO ARTIGO 148 DA LEI 1164/91 – CARACTERIZAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CIÊNCIA QUANTO A DATA DA EXONERAÇÃO - EXONERAÇÃO SOLICITADA EM DATA PRETÉRITA COM DEVIDO PROTOCOLO – ENVIO AO ARQUIVO PELA INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS MÍNIMOS ENSEJADORES DA PUNIÇÃO – EXTINTO COM JULGAMENTO DO MÉRITO

Processo nº 013/2006

Processado: **VÍTOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA**

EMENTA: ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR NA HIPÓTESE DO ARTIGO 148 DA LEI MUNICIPAL 1164/91 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO INSUFICIENTE – TROCA DE MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA – EXTRAPOLAÇÃO DEMASIADA DE PRAZO – ARQUIVAMENTO PARA POSTERIOR INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – EXTINTO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

Processo nº 014/2006

Processado: **MARIA IRENE DE SOUZA MOXOTÓ**

EMENTA: ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR NA HIPÓTESE DO ARTIGO 148 DA LEI MUNICIPAL 1164/91 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO INSUFICIENTE – TROCA DE MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA – EXTRAPOLAÇÃO DEMASIADA DE PRAZO – ARQUIVAMENTO PARA POSTERIOR INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

Processo nº 020/2006

Processado: **ELDA MARIZA GRENDENE**

EMENTA: ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR NA HIPÓTESE DO ARTIGO 148 DA LEI MUNICIPAL 1164/91 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO INSUFICIENTE – TROCA DE MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA – EXTRAPOLAÇÃO DEMASIADA DE PRAZO – ARQUIVAMENTO PARA POSTERIOR INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

Processo nº 012/2006

Processado: **HERON CORREA MOXOTÓ**

EMENTA: ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR NA HIPÓTESE DO ARTIGO 148 DA LEI MUNICIPAL 1164/91 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO INSUFICIENTE – TROCA DE MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA – EXTRAPOLAÇÃO DEMASIADA DE PRAZO – ARQUIVAMENTO PARA POSTERIOR INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

Processo nº 016/2006

Processada: **ALESSANDRA CRISTINA B. F. CALDEIRA**

ENCERRADO COM RELATÓRIO E VOTO – RELATORA - KARINE GOMES RIBEIRO - VOTO UNÂNIME ACOLHIDO PELA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - EMENTA: ENQUADRAMENTO

DE SERVIDOR NA HIPÓTESE DO ARTIGO 148 DA LEI 1164/91 – CARACTERIZAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CIÊNCIA QUANTO A DATA OPORTUNIZADA PARA GOZO DE LICENÇA – DESATENDIMENTO AO ESTATUTO – ENVIO AO ARQUIVO PELA INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS MÍNIMOS ENSEJADORES DA PUNIÇÃO – EXTINTO COM JULGAMENTO DO MÉRITO.

Processo nº 015/2006

Processada: **FABIANA MARIELA DIAS LAFOZ**

ENCERRADO COM RELATÓRIO E VOTO – RELATORA KARINE GOMES RIBEIRO VOTO UNÂNIME ACOLHIDO - EMENTA: ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA HIPÓTESE DO ARTIGO 148 DA LEI 1164/91 – CARACTERIZAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CIÊNCIA QUANTO A DATA DA EXONERAÇÃO - EXONERAÇÃO SOLICITADA SEM REGISTROS – DESATENDIMENTO AO ESTATUTO – FATO CONFIRMADO POR DECLARAÇÃO DA SERVIDORA - ENVIO AO ARQUIVO PELA INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS MÍNIMOS ENSEJADORES DA PUNIÇÃO – EXTINTO COM JULGAMENTO DO MÉRITO.

Sindicância nº 021/2006

Sindicado: **LEONEL SILVÉRIO**

EMENTA: SINDICÂNCIA INSTAURADA PARA APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO RECEBIMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO INSUFICIENTE – TROCA DE MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA – EXTRAPOLAÇÃO DEMASIADA DE PRAZO – ARQUIVAMENTO PARA POSTERIOR INSTAURAÇÃO DE NOVA SINDICÂNCIA – EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

Sindicância nº 024/2006

Sindicância: **ADRIANI CARLA DE BARROS MAYER ARRUDA**

ENCERRADO COM RELATÓRIO E VOTO – RELATORA KARINE GOMES RIBEIRO VOTO UNÂNIME ACOLHIDO - EMENTA: ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA HIPÓTESE DOS ARTIGOS 126, VII, IX E 127 IX, XIII E XV DA LEI 1164/91 – CARACTERIZAÇÃO DA BOA FÉ DA SINDICADA – AUSÊNCIA DE PROVAS - ENVIO AO ARQUIVO PELA INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS MÍNIMOS ENSEJADORES DA PUNIÇÃO – EXTINTO COM JULGAMENTO DO MÉRITO.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM***Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br